PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU PARANÁ

REQUERIMENTO - HOSPITAL MUNICIPAL / HOTELARIA

SECRETARIA DA SAÚDE

REQUERENTE: SECRETARIA DA SAÚDE | Data: 24/06/2021

JUSTIFICATIVA: OPTOU-SE PELA PESQUISA DE PREÇOS EM TRÊS DISTRIBUIDORAS QUE SE REALIZOU O REFERIDO ORÇAMENTO

Solicito parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	MÉDIA VALOR	VALOR TOTAL
1	Colchão D 28 Med – 1.89 x 0.79 x 0.13 altura. Revestimento em courvin hospitalar	UND	40	R$ 560,00	924,00	560,00	R$ 681,33	R$ 27.253,33
2	Lençol com elastico	UND	200	R$ 49,50	55,00	49,50	R$ 51,33	R$ 10.266,67
3	Lençol sem elastico	UND	200	R$ 51,15	59,40	51,15	R$ 53,90	R$ 10.780,00
4	Fronha	UND	100	R$ 12,70	16,30	12,70	R$ 13,90	R$ 1.390,00
5	Cobertor tipo manta	UND	80	R$ 62,50	68,22	62,50	R$ 64,41	R$ 5.152,53
							TOTAL	R$ 54.842,53

Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização dos serviços/entrega: IMEDIATA

Local para entrega: Conforme solicitação da secretaria

Responsável pela descrição do objeto: LAILA MARIA ALVES GIOTA

Responsável pela pesquisa de preço: LAILA MARIA ALVES GIOTA

Fiscal do Contrato: LAILA MARIA ALVES GIOTA

Garantia:

Vigência do Contrato: 12 meses

Laila Maria Alves Giota
Secretária de Saúde
Portaria Nº 143/2021
Requerente

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:

Reserva de Saldo: _____

Dotação Orçamentária: _____

Desdobramento: _____

Tipo de recurso: ( ) (x)Próprio ( ) Convênio _____ ( ) Programa _____

Condição de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal

Em, ____/____/_____

_____
Secretaria de Fazenda

Diante das informações acima , AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:

Em, ____/____/_____

_____
Prefeito

Recebi em, ____/____/_____

_____
Comissão de Licitação

Hospitronica

Londrina-Pr ,22 de Junho de 2021.

À

Cliente: À Prefeitura Municipal de Porecatu

CNPJ nº: 80.542.764/0001-48

Ref.: Orçamento de Produtos para a Saude

A Empresa PESENTI & PELAIS LTDA EPP, CNPJ/MF nº. 02.776.642/0001-02, com sede à Avenida Celso Garcia Cid, 1539, Cep: 86039-000, Londrina-PR, Fone/Fax: (43) 3326-5016, apresenta a seguinte proposta :

Item	Nome do Produto/Descrição	Und	Qtd	Marca	V. Unitario	V. Total
1	Colchões densidade 28	Und	40	RG Colchões	R$ 560,00	R$ 22.400,00
2	Lençóis com elástico 90x190x30 cm	Und	200	Conamore	R$ 49,50	R$ 9.900,00
3	Lençóis sem elástico 60x245 cm	Und	200	Conamore	R$ 51,15	R$ 10.230,00
4	Fronhas 50x70 cm	Und	100	Conamore	R$ 12,70	R$ 1.270,00
5	Cobertores 150x220 cm	Und	80	Conamore	R$ 62,50	R$ 5.000,00
					TOTAL	**R$ 22.400,00**

CNPJ/MF nº. 02.776.642/0001-02
Insc.Est. nº. 9017002730
Insc. Munic. Nº 120.2219
E-mail: meditronica5@gmail.com
Pagamento á vista

HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP:17737428000114

Assinado de forma digital por HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP:17737428000114
Dados: 2021.06.23 15:12:48 -03'00'

HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSP. LTDA
LEANDRO M. CLARO
Proprietário / Gerente
RG: 9.988.516-5 SSP-PR
CPF: 064.700.999-47

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA -EPP

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 80.542.764.0001/48

Londrina-Pr ,22 de Junho de 2021.

JRIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
CNPJ: 84.972.926/0001-39IE: 905.356.31-36
END. RUA PAULO BRUGIN N°251 JARDIM BELA SUIÇA
CAMBÉ – PRCEP: 86.189-378
FONE: (43) 3253-1380 EMAIL: jribeiroatacadista@bol.com.br

À

Cliente: À Prefeitura Municipal de Porecatu

CNPJ nº: 80.542.764/0001-48

Ref.: Orçamento de Produtos para a Saude

A Empresa PESENTI & PELAIS LTDA EPP, CNPJ/MF nº. 02.776.642/0001-02, com sede à Avenida Celso Garcia Cid, 1539, Cep: 86039-000, Londrina-PR, Fone/Fax: (43) 3326-5016, apresenta a seguinte proposta :

Item	Nome do Produto/Descrição	Und	Qtd	Marca	V. Unitario	V. Total
1	Colchões densidade 28	Und	40	RG Colchões	R$ 924,00	R$ 36.960,00
2	Lençóis com elástico 90x190x30 cm	Und	200	Conamore	R$ 55,00	R$ 11.000,00
3	Lençóis sem elástico 60x245 cm	Und	200	Conamore	R$ 59,40	R$ 11.880,00
4	Fronhas 50x70 cm	Und	100	Conamore	R$ 16,30	R$ 1.630,00
5	Cobertores 150x220 cm	Und	80	Conamore	R$ 68,22	R$ 5.457,60
					TOTAL	**R$ 36.960,00**

CNPJ/MF nº. 02.776.642/0001-02
Insc.Est. nº. 9017002730
Insc. Munic. Nº 120.2219
E-mail: meditronica5@gmail.com
Pagamento a vista

J RIBEIRO COMÉCIO ATACADISTA LTDA EPP
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
RG. 3.948.431-3 / CPF 362.426.009-49

MEDITRÔNICA

Londrina-Pr ,22 de Junho de 2021.

03

À

Cliente: À Prefeitura Municipal de Porecatu

CNPJ nº: 80.542.764/0001-48

Ref.: Orçamento de Produtos para a Saude

A Empresa PESENTI & PELAIS LTDA EPP, CNPJ/MF nº. 02.776.642/0001-02, com sede à Avenida Celso Garcia Cid, 1539, Cep: 86039-000, Londrina-PR, Fone/Fax: (43) 3326-5016, apresenta a seguinte proposta :

Item	Nome do Produto/Descrição	Und	Qtd	Marca	V. Unitario	V. Total
1	Colchões densidade 28	Und	40	RG Colchões	R$ 560,00	R$ 22.400,00
2	Lençóis com elástico 90x190x30 cm	Und	200	Conamore	R$ 49,50	R$ 9.900,00
3	Lençóis sem elástico 60x245 cm	Und	200	Conamore	R$ 51,15	R$ 10.230,00
4	Fronhas 50x70 cm	Und	100	Conamore	R$ 12,70	R$ 1.270,00
5	Cobertores 150x220 cm	Und	80	Conamore	R$ 62,50	R$ 5.000,00
					TOTAL	**R$ 22.400,00**

CNPJ/MF nº. 02.776.642/0001-02
Insc.Est. nº. 9017002730
Insc. Munic. Nº 120.2219
E-mail: meditronica5@gmail.com
Pagamento a vista

PESENTI & PELAIS LTDA EPP
RODNEY DANILO PESENTI
Proprietário / Gerente
RG: 5324678-8 SSP-PR
CPF: 803.463.329-15

0004

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/07/2021
ABERTURA: 09h00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREÂMBULO

O Município de Porecatu, Estado Paraná, TORNA PÚBLICO que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo REGISTRO DE PREÇO, MENOR PREÇO POR ITEM, **objetivando a aquisição parcelada de Colchões, Lençóis, Fronhas e Cobertores (Hotelaria) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde**. Processo que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 15.608/2007 Decreto Municipal nº 020, de 12 de fevereiro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 46/2016 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS E A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM ÁLCOOL EM GEL DURANTE A SESSÃO DO PREGÃO

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura até as 08H45 do dia 21/07/2021.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro Rafael de Oliveira Guelere, com auxilio da equipe de apoio.

0005

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição parcelada de **aquisição parcelada de Colchões, Lençóis, Fronhas e Cobertores (Hotelaria) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde** conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.
Valor Maximo da licitação: R$ 54.842,53 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Dotações Orçamentárias: 11.01.1030202002.052 – 33.90.30 - 184

Caso seja necessário fazer alguma retificação esta será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp e no site http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes, ficando a cargo da empresa interessada em participar do certame o acompanhamento do edital no site.

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital que pertençam à Região Norte Central do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, conforme relação abaixo:

MUNICÍPIOS: Ângulo, Apucarana, Arapongas, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Astorga, Atalaia, Bela Vista do Paraíso, Bom Sucesso, Borrazópolis, Cafeara, Califórnia, Cambé, Cambira, Cândido de Abreu, Centenário do Sul, Colorado, Cruzmaltina, Doutor Camargo, Faxinal, Floraí, Floresta, Florestópolis, Flórida, Godoy Moreira, Grandes Rios, Guaraci, Ibiporã, Iguaraçu, Itaguajé, Itambé, Ivaiporã, Ivatuba, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Jardim Alegre, Kaloré, Lidianópolis, Lobato, Londrina, Lunardelli, Lupionópolis, Mandaguaçu, Mandaguari, Manoel Ribas, Marialva, Marilândia do Sul, Maringá, Marumbi, Mauá da Serra, Miraselva, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Ourizona, Paiçandu, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rolândia, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São João do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São Pedro do Ivaí, Sarandi, Sertanópolis, Tamarana e Uniflor.

2- O uso do celular ficará restrito a autorização da (o) Pregoeiro (o).

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;
c) Apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovar sua condição e ter o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar 123/06 alterada pelo Lei Complementar 147/14.
2 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, admitido em lei.
3 – Declaração do licitante, assegurando o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme modelo do Anexo II.
4 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada,

5 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - Proposta
Processo Administrativo nº 90/2021
Pregão Presencial nº 54/2021
Nome da Empresa
CNPJ
Data e hora da abertura

Envelope nº 2 - Habilitação
Processo Administrativo nº 90/2021
Pregão Presencial nº 54/2021
Nome da Empresa
CNPJ
Data e hora da abertura

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, apresentar as marcas dos objetos e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

b) Número da licitação e do pregão;

c) Descrição do objeto da presente licitação, com a marca do produto e quantidade informada neste Edital, conforme descrito no Anexo I;

d) Preço unitário de cada item, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como

por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. O valor do item informado DEVE SER INFERIOR OU IGUAL AO VALOR DE REFERÊNCIA DO RESPECTIVO ITEM

e) prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 (sessenta) dias;

f) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

g) Dados bancários;

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1.1- Habilitação Jurídica

a) Cartão do CNPJ;

b) Certidão de regularidade de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

c) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual;

d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Alvará de funcionamento expedido pelo município sede do proponente;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

1.2- Qualificação Econômico Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente, data não superior a 90 dias.

OUTRAS DECLARAÇÕES

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

b) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III deste edital.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto à Administração Direta do Município de Porecatu no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1.1 e 1.2 deste item VI, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço total dos ITENS.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas em ordem crescente dos valores, considerando-se o menor preço ofertado.

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1- A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto aos órgãos de cadastro de fornecedores das esferas estadual e federal.

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

4- Os recursos deverão ser protocolizados no setor de Protocolos Municipais, localizado no paço municipal, não sendo aceitos recursos formalizados via fac-símile ou e-mail.

5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

6- O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7 - A adjudicação será feita por ITEM conforme descrito no edital.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1-Após a assinatura do contrato, os objeto licitado será fornecido parceladamente, de acordo com a necessidade da contratante.

2- Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à assinatura do contrato mediante o fornecimento dos itens e emissão das notas fiscais, desde que a entrega seja realizada até o dia 30 do mês anterior ao pagamento.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará após a substituição da mesma.

3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, conforme Anexo V do presente ato convocatório.

1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao setor de Licitação no endereço citado no preâmbulo deste edital para assinar o termo de contrato.
3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante segunda colocada e, assim sucessivamente, se essa também não satisfizer as condições do edital.

XIII- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, em até igual período. O contrato poderá sofrer supressões ou acréscimos até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, de acordo com a necessidade da administração.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Porecatu pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

XV - DA GARANTIA CONTRATUAL

Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XVI – REAJUSTES

Serão admitidas revisões, quando necessárias, a fim de que o valor contratado não cause desequilíbrio econômico financeiro às partes. Esta revisão se dará mediante apresentação, por parte do interessado, de prova das alterações dos valores autorizados por órgão federal, devendo ser enviada a prova para a Secretaria de Fazenda da Prefeitura do Município de Porecatu. Será aplicado o percentual de aumento autorizado pelo governo no valor contratado pelo município.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.
2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 – Os atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação e o extrato do contrato do presente certame serão divulgados no órgão oficial de divulgação do município.

5 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no setor de licitação, no endereço descrito no preâmbulo deste edital, após a celebração do contrato.

7 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1(um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

7.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

9 - Integram o presente Edital:

Anexo I – descrição do objeto;

Anexo II – declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III - declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

Anexo IV – Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

Anexo V – minuta do contrato.

10- Qualquer dúvida quanto à especificação dos objetos deverá ser esclarecida com o Secretária de Saúde, pelo telefone (43) 3623-1033.

11 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná.

Porecatu, 08 de julho de 2021.

FABIO LUIZ ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I- TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição parcelada de Colchões, Lençóis, Fronhas e Cobertores (Hotelaria) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA VALOR	VALOR TOTAL
1	Colchão D 28 Med – 1.89 x 0.79 x 0.13 altura. Revestimento em courvin hospitalar	UND	40	R$ 681,33	R$ 27.253,33
2	Lençol com elastico	UND	200	R$ 51,33	R$ 10.266,67
3	Lençol sem elastico	UND	200	R$ 53,90	R$ 10.780,00
4	Fronha	UND	100	R$ 13,90	R$ 1.390,00
5	Cobertor tipo manta	UND	80	R$ 64,41	R$ 5.152,53
					VALOR TOTAL R$ 54.842,53

Forma de entrega: parcelada

Prazo de entrega: 03 DIAS APÓS SOLICITADO

Forma de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais

Anexo II

DECLARAÇÃO

MODELO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 90/2021 na modalidade pregão presencial nº 54/2021, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requesitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 2021.

Assinatura do representante legal
com carimbo da empresa

Anexo III

DECLARAÇÃO

Ref: (identificação da licitação e do pregão)

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

( ) não emprega menor de dezesseis anos
( ) emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.
(assinalar com "X", conforme o caso)

Porecatu, .../...../2021.

.....
Representante legal

MODELO

Anexo IV

À
COMISSÃO DE LICITAÇAO
Prefeitura do Município de Porecatu
Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 90/2021, sob a modalidade pregão presencial nº 54/2021, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 2021.

Assinatura do representante
com carimbo da empresa

MODELO

Anexo V - Minuta de Contrato

CONTRATO Nº 0XX/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA _____

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº **/2021 modalidade Pregão Presencial nº **/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa _____ , CNPJ Nº _____, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____, sediada _____, no município de _____, através de seu representante legal _____, RG nº _____, CPF nº _____ ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

A Contratada fornecerá _____, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no edital de Licitação nº **/2021, modalidade Pregão Presencial nº **/2021, do Município de Porecatu/PR.

Cláusula Segunda – DO VALOR

O valor a ser pago pelo contratante à contratada pelo fornecimento dos objetos é de R$ _____ (_____), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas com as dotações orçamentárias: **********

Cláusula Terceira – DO PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais, desde que, sejam entregues até o dia 30 do mês corrente.

2 – As notas fiscais deverão ser expedidas para cada Secretaria solicitante.

3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e o pagamento somente será realizado após a substituição da mesma;

4 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.

5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão

calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

Cláusula Quarta – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
1- Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
2 - Assumir total responsabilidade pela qualidade dos produtos fornecidos.
3 - Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA não efetuar a entrega sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
4 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Quinta – DOS REAJUSTES
Serão admitidas revisões, quando necessárias, a fim de que o valor contratado não cause desequilíbrio econômico financeiro às partes. Esta revisão se dará mediante apresentação, por parte do interessado, de prova das alterações dos valores autorizados por órgão federal, devendo ser enviada a prova para a Secretaria de Fazenda da Prefeitura do Município de Porecatu. Será aplicado o percentual de aumento autorizado pelo governo no valor contratado pelo município.

Cláusula Sexta – Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser renovado ou prorrogado, por até igual período, mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

Cláusula Sétima – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas em lei específica.

Cláusula Oitava – O fiscal do contrato é a Funcionária da secretaria de Saúde Laila A. Giota.

Cláusula Nona – O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula Décima - Em caso de inadimplemento por parte da CONTRATANTE em período superior a 30 dias a CONTRATADA poderá suspender o fornecimento até a devida regularização do pagamento.

DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 90/2021 – Pregão Presencial nº. 54/2021

PARECER JURÍDICO INICIAL

> PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e de negociação a viva-voz, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias do proponente com o menor preço ofertado".

A Secretaria Municipal de Saúde solicita Parecer sobre o procedimento a ser adotado para aquisição de colchões e roupas de cama para o Hospital Municipal, conformes especificações constantes no Anexo I do Edital.

Primeiramente, importante mencionar que tem o gestor público a discricionariedade de optar pela contratação do objeto que melhor atenda ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar no mérito dessa escolha.

Sendo assim, a procuradoria jurídica cabe apenas o exame prévio e das minutas de edital, não sendo este parecer vinculativo.

Em atendimento ao § 2º do Art. 1º do Decreto 5.504/05, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, que encontra justificativa do responsável pela pasta. Ressalta-se, que ainda mesmo diante da justificativa esta procuradoria aconselha a utilização do pregão na forma eletrônico, sendo este parecer estritamente na legalidade do edital.

O procedimento veio instruído com dotações orçamentárias sob a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do serviço a ser realizado.

O Processo Licitatório deverá ser fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, "caput", da

Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

A Comissão de Licitação observará as condições exigíveis para aquisição, nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei nº. 10.520 e do artigo 3º, "caput", da Lei nº. 8.666/93, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e de julgamento objetivo.

Consta nos autos valor referencial com memorial descritivo e estimativa de preços, bem como Declaração do Ordenador de despesas, com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ainda em análise, consta no processo minuta do instrumento convocatório para tal, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de procuração para a prática de atos concernentes ao certame e modelo de declaração da proposta da proteção ao trabalho do menor.

Consta ainda no presente edital a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados.

Assim, conclui-se que o presente edital está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a legislação aplicável ao Direito Público.

Por fim, caso ainda permaneça a opção pela realização do procedimento na forma presencial, deverá a comissão de licitação observar todas as medidas de segurança em relação ao COVID -19.

S.M.J, É o nosso parecer.

Porecatu, 12 de julho de 2021

Lielto Valério Padovan

OAB/PR 57.286

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 54/2021

RETIFICAÇÃO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 54-2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 90-2021

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
NOVA DATA DA REALIZAÇÃO:23/07/2021
ABERTURA:09H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADA REGIONALMENTE.
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA (ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS)
Onde se lê:
Anexo I- TERMO DE REFERÊNCIA
Objeto: Aquisição parcelada de Colchões, Lençóis, Fronhas e Cobertores (Hotelaria) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA VALOR	VALOR TOTAL
1	Colchão D 28 Med – 1.89 x 0.79 x 0.13 altura. Revestimento em courvin hospitalar	UND	40	R$ 681,33	R$ 27.253,33
2	Lençol com elastico	UND	200	R$ 51,33	R$ 10.266,67
3	Lençol sem elástico	UND	200	R$ 53,90	R$ 10.780,00
4	Fronha	UND	100	R$ 13,90	R$ 1.390,00
5	Cobertor tipo manta	UND	80	R$ 64,41	R$ 5.152,53
VALOR TOTAL R$ 54.842,53					

Leia-se:
Anexo I- TERMO DE REFERÊNCIA
Objeto: Aquisição parcelada de Colchões, Lençóis, Fronhas e Cobertores (Hotelaria) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA VALOR	VALOR TOTAL
1	Colchão D 28 Med – 1.89 x 0.79 x 0.13 altura. Revestimento em courvin hospitalar	UND	40	R$ 681,33	R$ 27.253,33
2	Lençol com elastico 90x190x30 cm	UND	200	R$ 51,33	R$ 10.266,67
3	Lençol sem elástico 60x245 cm	UND	200	R$ 53,90	R$ 10.780,00
4	Fronha 50x70	UND	100	R$ 13,90	R$ 1.390,00
5	Cobertor tipo manta 150x220	UND	80	R$ 64,41	R$ 5.152,53
VALOR TOTAL R$ 54.842,53					

Altera-se e atribui as especificações dos itens na tabela do termo de referencia e institui nova data e horário para realização do certame, ficando estabelecido dia 23/07/2021 às 09h00min

Porecatu, 13 de julho de 2021.

RAFAEL DE OLIVEIRA GUELERE
Pregoeiro Substituto – Portaria Nº 162/2021

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:0636B45E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/07/2021. Edição 2305
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	54
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	90

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Empresa objetivando a aquisição parcelada de Colchões, Lençóis, Fronhas e Cobertores (Hotelaria) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	00110110302020020520339030184
Preço máximo/Referência de preço - R$*	54.842,53
Data de Lançamento do Edital	12/07/2021
Data da Abertura das Propostas	21/07/2021 — Data Registro: 13/07/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	Data Registro:
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não — Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 9295738977 (Logout)

PROCURAÇÃO PARTICULAR

GISLANE AMADEU 51500698920, micro empreendedora individual, com CNPJ nº 21.176.822/0001-06, com sede na Rua Miguel Gomes dos Santos, 309, fone 43 991889567, distrito de Bentópolis, Município de Guaraci Estado do Paraná, representada por GISLANE AMADEU FECCHIO, RG 4.054.791-6, CPF 515.006.989-20, pela presente procuração particular constitui como procurador **VALMIR CALZAVARA**, portador da identidade número 4.220.203-7 SSP/PR , CPF 584.627.679-20, residente e domiciliado na Avenida Murilo Cremasco, 435, Guaraci-PR, para representá-la na prática todos os atos necessários á execução de:

Participar do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, DATA DA REALIZAÇÃO: 23/07/2021, ABERTURA: 09h00 LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)).

A presente procuração tem prazo de 30 dias , a contar desta data.

Guaraci, 22 de julho de 2021

RECONHECIDA

GISLANE AMADEU FECCHIO
RG 4.054.791-6,
CPF515.006..989-20
CNPJ nº 21.176.822/0001-06

Tabelionato de Notas de Guaraci - PR
Reconhecimento de Firma no verso.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
GISLANE AMADEU 51500698920
Nome do Empresário
GISLANE AMADEU
Nome Fantasia
PRECO BOM
Capital Social
1.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
40547916	ssp	PR	515.006.989-20

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	07/10/2014

Número de Registro

CNPJ
21.176.822/0001-06

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
86625-000	RUA MIGUEL GOMES DOS SANTOS	309
Bairro	**Município**	**UF**
BENTOPOLIS	GUARACI	PR

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
07/10/2014	Estabelecimento fixo, Internet, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos
Atividade Principal (CNAE)
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos de bebê	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.176.822/0001-06 MATRIZ		07/10/2014

NOME EMPRESARIAL
GISLANE AMADEU 51500698920

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRECO BOM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MIGUEL GOMES DOS SANTOS	**309**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.625-000	**BENTOPOLIS**	**GUARACI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
walmirfecchio@hotmail.com	**(43) 3218-1102**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/10/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/07/2021** às **09:57:11** (data e hora de Brasília).

GISLAINE AMADEU 51500698920
CNPJ Nº 21.176.822/0001-06.
Rua Miguel Gomes dos Santos nº 309, Guaraci – PR

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 90/2021 na modalidade pregão presencial nº 54/2021, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requesitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 23 de julho de 2021.

Gislaine Amadeu

GISLAINE AMADEU 51500698920
CNPJ Nº 21.176.822/0001-06.

0028

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GISLANE AMADEU 51500698920

Protocolo: PRC2107579304

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato de Inscrição	Inicio de Atividade
41802786832	21.176.822/0001-06	07/10/2014	07/10/2014

Endereço Completo
Rua MIGUEL GOMES DOS SANTOS, Nº 309, BENTOPOLIS-Guarapuava/PR- CEP86625-000

Objeto
Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comerciante de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos de bebe - Comerciante de artigos de bebe; Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios - Comerciante de artigos do vestuario e acessorios; Comercio varejista de cosmeticos e produtos de perfumaria - Comerciante de cosmeticos e artigos de perfumaria.; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comerciante de artigos de cama, mesa e banho

Capital
R$ 1.000,00 (mil reais)

Porte
MEI (Micro Empreendedor Individual)

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
07/10/2014	M1541221298	350 / 350 - ENQUADRAMENTO DE MEI	ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: GISLANE AMADEU
Identidade: 40547916
CPF: 515.008.989-20
Estado civil: NÃO INFORMADO
Regime de bens: NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/07/2021, as 08:40:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OKVFGFAP**.

PRC2107579304

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1860597512

NOME
VALMIR CALZAVARA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4220203-7 SESP PR

CPF
584.627.679-20

DATA NASCIMENTO
17/12/1967

FILIAÇÃO
PASCHOAL CALZAVARA
APARECIDA MAZZUCATO CALZAVARA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
00391962617

VALIDADE
09/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
13/09/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARACI, PR

DATA EMISSÃO
09/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

6888100681
PR91570050

PROIBIDO PLASTIFICAR

1860597512

PARANÁ

FF INFORMÁTICA
FELIPE CANIATO BASILICHI ME
CNPJ: 33.966.090/0001-29
I.E: 90818239-17

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Processo Licitatório n° 90/2021
Edital de Pregão Presencial nº 54/2021

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 90/2021 na modalidade pregão presencial nº 54/2021, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requesitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ASTORGA, 23 de JULHO de 2021

FELIPE CANIATO BASILICHI
CPF: 086.069.099-71
RG: 10.715.433-7

RUA PROJETADA B - 282 86.742-000 SANTA ZÉLIA-PR
E-MAIL:ffinformatica2019@gmail.com

FF INFORMÁTICA
FELIPE CANIATO BASILICHI ME
CNPJ: 33.966.090/0001-29
I.E: 90818239-17

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Processo Licitatório n° 90/2021
Edital de Pregão Presencial nº 54/2021

A empresa FELIPE CANIATO BASILICHI ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.966.090/0001-29, sediada na RUA PROJETADA B 282, por intermédio do seu representante FELIPE CANIATO BASILICHI, CPF: 086.069.099-71, e RG:10.715.433-7. **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com ¨X¨, conforme o caso):

(X) não emprega menor de dezesseis anos
( ) emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.
(assinalar com ¨X¨, conforme o caso)

ASTORGA, 23 de JULHO de 2021

FELIPE CANIATO BASILICHI
CPF: 086.069.099-71
RG: 10.715.433-7

RUA PROJETADA B - 282 86.742-000 SANTA ZÉLIA-PR
E-MAIL:ffinformatica2019@gmail.com

FF INFORMÁTICA
FELIPE CANIATO BASILICHI ME
CNPJ: 33.966.090/0001-29
I.E: 90818239-17

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Processo Licitatório n° 90/2021
Edital de Pregão Presencial nº 54/2021

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 90/2021, sob a modalidade pregão presencial nº 54/2021, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ASTORGA, 23 de JULHO de 2021

FELIPE CANIATO BASILICHI
CPF: 086.069.099-71
RG: 10.715.433-7

FF INFORMÁTICA

RUA PROJETADA B - 282 86.742-000 SANTA ZÉLIA-PR
E-MAIL:ffinformatica2019@gmail.com

FF INFORMÁTICA
FELIPE CANIATO BASILICHI ME
CNPJ: 33.966.090/0001-29
I.E: 90818239-17

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Processo Licitatório n° 90/2021
Edital de Pregão Presencial nº 54/2021

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, que a empresa FELIPE CANIATO BASILICHI ME, CNPJ sob o nº 33.966.090/0001-29, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 90/2021 na modalidade pregão presencial nº 54/2021, instaurado por essa Prefeitura não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ASTORGA, 23 de JULHO de 2021

FELIPE CANIATO BASILICHI
CPF: 086.069.099-71
RG: 10.715.433-7

RUA PROJETADA B - 282 86.742-000 SANTA ZÉLIA-PR
E-MAIL:ffinformatica2019@gmail.com

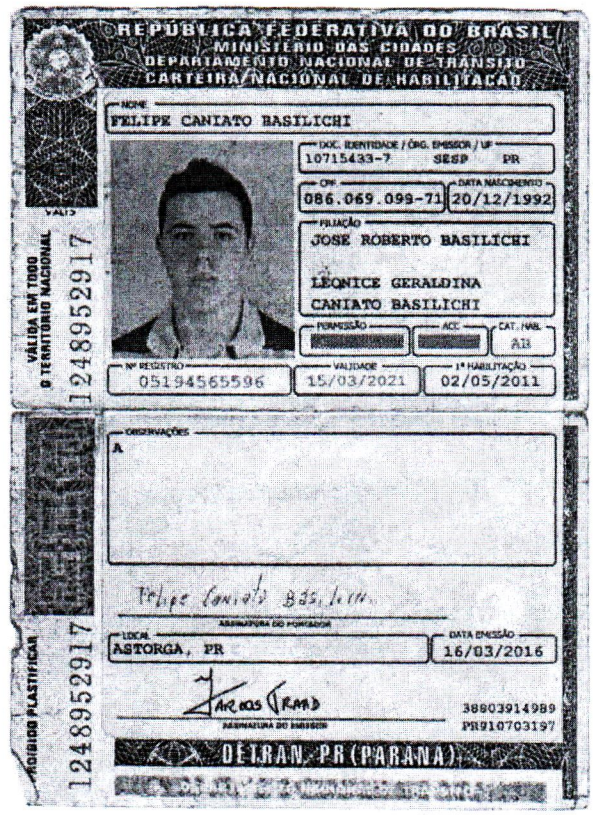

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: FELIPE CANIATO BASILICHI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 10715433-7 SESP PR

CPF: 086.069.099-71 DATA NASCIMENTO: 20/12/1992

FILIAÇÃO: JOSE ROBERTO BASILICHI
LEONICE GERALDINA CANIATO BASILICHI

PERMISSÃO: [redacted] ACC: [redacted] CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 05194565596 VALIDADE: 15/03/2021 1ª HABILITAÇÃO: 02/05/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1248952917

OBSERVAÇÕES: A

Felipe Caniato Basilichi
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ASTORGA, PR DATA EMISSÃO: 16/03/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

38903914989
PR910703197

DETRAN PR (PARANÁ)

RGIDO PLASTIFICAR

1248952917

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12314140520614177358 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12314140520614177358 6-1
Data: 14/05/2020 16:30:08
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB10486-PQF3;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FELIPE CANIATO BASILICHI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): XXX
FILHO DE (pai): JOSE ROBERTO BASILICHI	(mãe): LEONICE GERALDINA CANIATO BASILICHI
NASCIDO EM (data de nascimento): 20/12/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 05194565596 — Órgão emissor: DETRAN — UF: PR — CPF (número): 086.069.099-71
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO: 339
COMPLEMENTO: XXX — BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA — CEP: 86742-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: FELIPE CANIATO BASILICHI	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA PROJETADA B	NÚMERO: 282
COMPLEMENTO: XXX — BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA — CEP: 86742-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga — UF: PR — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): felipe_basilichi@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 29.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): vinte e nove mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4751201
Atividade Secundária: 4649405, 4664800, 4643501, 1412601, 1413401, 4213800, 3329501, 4322302, 4330402, 4330404, 4530701, 4623106

Descrição do Objeto: O objeto social é a exploração do ramo do comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; confecções de peças de vestuário; confecções de roupas profissionais; serviços de montagem de móveis de qualquer material; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; comercio atacadista de peças e acessórios novos para

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: XXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR — UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM / 3 - NÃO
DATA ASSINATURA: 14/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Felipe Caniato Basilichi		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002727132

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:46 SOB Nº 41108636643.
PROTOCOLO: 193983540 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902786362. NIRE: 41108636643.
FELIPE CANIATO BASILICHI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FELIPE CANIATO BASILICHI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): XXX
FILHO DE (pai): JOSE ROBERTO BASILICHI	(mãe): LEONICE GERALDINA CANIATO BASILICHI
NASCIDO EM (data de nascimento): 20/12/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 05194565596 — Órgão emissor: DETRAN — UF: PR — CPF (número): 086.069.099-71
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO: 339
COMPLEMENTO: XXX — BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA — CEP: 86742-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: FELIPE CANIATO BASILICHI	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA PROJETADA B	NÚMERO: 282
COMPLEMENTO: XXX — BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA — CEP: 86742-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga — UF: PR — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): felipe_basilichi@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 29.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): vinte e nove mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4751201
Atividade Secundária: 4633801, 4634601, 4639701, 4641901, 4641902, 4641903, 4642702, 4643502, 4645101, 4646002, 4647801, 4647802

Descrição do Objeto: veículos automotores; comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comercio atacadista de produtos alimentícios; comercio atacadista de tecidos; comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comercio atacadista de artigos de armarinho; comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comercio atacadista de calçados; comercio atacadista de

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: XXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR — UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM / 3 - NÃO
DATA ASSINATURA: 14/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Felipe Caniato Basilichi		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002727132

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:46 SOB Nº 41108636643.
PROTOCOLO: 193983540 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902786362. NIRE: 41108636643.
FELIPE CANIATO BASILICHI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FELIPE CANIATO BASILICHI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS(se casado): XXX
FILHO DE (pai): JOSE ROBERTO BASILICHI	(mãe): LEONICE GERALDINA CANIATO BASILICHI
NASCIDO EM (data de nascimento): 20/12/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 05194565596
Órgão emissor: DETRAN	UF: PR
CPF(número): 086.069.099-71	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO: 339
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA
CEP: 86742-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: FELIPE CANIATO BASILICHI	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA PROJETADA B	NÚMERO: 282
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA
CEP: 86742-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga	UF: PR
PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): felipe_basilichi@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 29.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): vinte e nove mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4751201 Atividade Secundária: 4649401, 4649402, 4649403, 4649404, 4649409, 4649499, 4651601, 4651602, 4652400, 4672900, 4673700, 4679601	Descrição do Objeto: bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM / 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA: 14/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Felipe Caniato Basilichi		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002727132

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:46 SOB Nº 41108636643.
PROTOCOLO: 193983540 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902786362. NIRE: 41108636643.
FELIPE CANIATO BASILICHI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FELIPE CANIATO BASILICHI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS(se casado): XXX
FILHO DE (pai): JOSE ROBERTO BASILICHI	(mãe): LEONICE GERALDINA CANIATO BASILICHI
NASCIDO EM (data de nascimento): 20/12/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 05194565596
Órgão emissor: DETRAN	UF: PR
CPF(número): 086.069.099-71	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO: 339
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA
CEP: 86742-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: FELIPE CANIATO BASILICHI	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA PROJETADA B	NÚMERO: 282
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA
CEP: 86742-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga	UF: PR
PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): felipe_basilichi@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 29.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): vinte e nove mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4751201 Atividade Secundária: 4679599, 4686902, 4711301, 4721103, 4721104, 4722901, 4724500, 4732600, 4744002, 4744003, 4744005, 4752100	Descrição do Objeto: atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM / 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA: 14/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Felipe Caniato Basilichi		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002727132

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:46 SOB Nº 41108636643.
PROTOCOLO: 193983540 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902786362. NIRE: 41108636643.
FELIPE CANIATO BASILICHI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FELIPE CANIATO BASILICHI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): XXX
FILHO DE (pai): JOSE ROBERTO BASILICHI	(mãe): LEONICE GERALDINA CANIATO BASILICHI
NASCIDO EM (data de nascimento): 20/12/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 05194565596 — Órgão emissor: DETRAN — UF: PR — CPF (número): 086.069.099-71
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO: 339
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA — CEP: 86742-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL: FELIPE CANIATO BASILICHI	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA PROJETADA B	NÚMERO: 282
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA — CEP: 86742-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga — UF: PR — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): felipe_basilichi@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 29.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): vinte e nove mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) — Atividade Principal: 4751201 — Atividade Secundária: 4753900, 4754701, 4754703, 4756300, 4761003, 4763602, 4772500, 4773300, 4781400, 4789001, 4789005, 4789007	Descrição do Objeto: comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXX — TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR — UF — USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA: 14/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Felipe Caniato Basilichi

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002727132

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:46 SOB Nº 41108636643.
PROTOCOLO: 193983540 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902786362. NIRE: 41108636643.
FELIPE CANIATO BASILICHI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FELIPE CANIATO BASILICHI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): XXX
FILHO DE (pai): JOSE ROBERTO BASILICHI	(mãe): LEONICE GERALDINA CANIATO BASILICHI
NASCIDO EM (data de nascimento): 20/12/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 05194565596 — Órgão emissor: DETRAN — UF: PR — CPF (número): 086.069.099-71
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO: 339
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA — CEP: 86742-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL: FELIPE CANIATO BASILICHI	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA PROJETADA B	NÚMERO: 282
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA — CEP: 86742-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga — UF: PR — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): felipe_basilichi@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 29.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): vinte e nove mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) — Atividade Principal: 4751201 — Atividade Secundária: 4789008, 8122200, 8129000, 8130300, 9511800, 4759899	Descrição do Objeto: tintas, vernizes e similares; comércio atacadista de materiais de construção; comércio atacadista de embalagens; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; comércio atacadista de artigos de cutelaria, louça, plástico, madeira, metal, vidro para habitação; comércio varejista de artigos de
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXX — TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR — UF — USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA: 14/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Felipe Caniato Basilichi

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002727132

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:46 SOB Nº 41108636643.
PROTOCOLO: 193983540 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902786362. NIRE: 41108636643.
FELIPE CANIATO BASILICHI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FELIPE CANIATO BASILICHI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): XXX
FILHO DE (pai): JOSE ROBERTO BASILICHI	(mãe): LEONICE GERALDINA CANIATO BASILICHI

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
20/12/1992	05194565596	DETRAN	PR	086.069.099-71

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO: 339

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	DISTRITO DE SANTA ZELIA	86742-000	005798 - Astorga

MUNICÍPIO: Astorga	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: FELIPE CANIATO BASILICHI	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA PROJETADA B	NÚMERO: 282

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	DISTRITO DE SANTA ZELIA	86742-000	005798 - Astorga

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Astorga	PR	BRASIL	felipe_basilichi@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
29.000,00	vinte e nove mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4751201
Atividade Secundária:

Descrição do Objeto: papelaria; comércio varejista de laticínios e frios; comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; comércio varejista de lubrificantes; comércio varejista de madeira e artefatos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de azulejos, cerâmicas e pisos; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
XXX	XXX			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/06/2019	Felipe Caniato Basilichi

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002727132

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:46 SOB Nº 41108636643.
PROTOCOLO: 193983540 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902786362. NIRE: 41108636643.
FELIPE CANIATO BASILICHI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FELIPE CANIATO BASILICHI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): XXX
FILHO DE (pai): JOSE ROBERTO BASILICHI	(mãe): LEONICE GERALDINA CANIATO BASILICHI

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
20/12/1992	05194565596	DETRAN	PR	086.069.099-71

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO: 339

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	DISTRITO DE SANTA ZELIA	86742-000	005798 - Astorga

MUNICÍPIO: Astorga	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: FELIPE CANIATO BASILICHI	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA PROJETADA B	NÚMERO: 282

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	DISTRITO DE SANTA ZELIA	86742-000	005798 - Astorga

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Astorga	PR	BRASIL	felipe_basilichi@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
29.000,00	vinte e nove mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4751201
Atividade Secundária:

Descrição do Objeto: eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
XXX	XXX			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/06/2019	Felipe Caniato Basilichi

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002727132

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:46 SOB Nº 41108636643.
PROTOCOLO: 193983540 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902786362. NIRE: 41108636643.
FELIPE CANIATO BASILICHI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FELIPE CANIATO BASILICHI			
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)	
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS(se casado): XXX		
FILHO DE (pai): JOSE ROBERTO BASILICHI		(mãe): LEONICE GERALDINA CANIATO BASILICHI	
NASCIDO EM (data de nascimento): 20/12/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 05194565596	Órgão emissor: DETRAN / UF: PR	CPF(número): 086.069.099-71
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO: 339
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA	CEP: 86742-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga			UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: FELIPE CANIATO BASILICHI			ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA PROJETADA B			NÚMERO: 282
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA	CEP: 86742-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga	UF: PR	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): felipe_basilichi@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 29.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): vinte e nove mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto: de vestuário e acessórios; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; comércio varejista de carnes; comércio varejista de hortifrutigranjeiros; comércio varejista de artigos de cutelaria, louça, plástico, madeira,

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM / 3 - NÃO
DATA ASSINATURA: 14/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Felipe Caniato Basilichi		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002727132

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:46 SOB Nº 41108636643.
PROTOCOLO: 193983540 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902786362. NIRE: 41108636643.
FELIPE CANIATO BASILICHI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FELIPE CANIATO BASILICHI			
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)	
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS(se casado): XXX		
FILHO DE (pai): JOSE ROBERTO BASILICHI		(mãe): LEONICE GERALDINA CANIATO BASILICHI	
NASCIDO EM (data de nascimento): 20/12/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 05194565596	Órgão emissor: DETRAN / UF: PR	CPF(número): 086.069.099-71
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO: 339
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA	CEP: 86742-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga			UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: FELIPE CANIATO BASILICHI			ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA PROJETADA B			NÚMERO: 282
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA	CEP: 86742-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga	UF: PR	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): felipe_basilichi@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 29.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): vinte e nove mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto: metal, vidro para habitação; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; atividade de limpeza de ruas, caixas de água; imunização e controle de pragas urbanas; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; poda e plantio de árvores

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM / 3 - NÃO
DATA ASSINATURA: 14/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Felipe Caniato Basilichi		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002727132

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:46 SOB Nº 41108636643.
PROTOCOLO: 193983540 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902786362. NIRE: 41108636643.
FELIPE CANIATO BASILICHI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 11/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FELIPE CANIATO BASILICHI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS(se casado): XXX
FILHO DE (pai): JOSE ROBERTO BASILICHI	(mãe): LEONICE GERALDINA CANIATO BASILICHI
NASCIDO EM (data de nascimento): 20/12/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero): 05194565596 — Órgão emissor: DETRAN — UF: PR — CPF(número): 086.069.099-71
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO: 339
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA — CEP: 86742-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL: FELIPE CANIATO BASILICHI	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,ev, etc): RUA PROJETADA B	NÚMERO: 282
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA — CEP: 86742-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga	UF: PR — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): felipe_basilichi@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 29.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): vinte e nove mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) — Atividade Principal: 4751201 — Atividade Secundária:	Descrição do Objeto: na área urbana, plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados.
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: XXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXX — TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR — UF — USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM / 3 - NÃO
DATA ASSINATURA: 14/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Felipe Caniato Basilichi

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002727132

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:46 SOB Nº 41108636643.
PROTOCOLO: 193983540 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902786362. NIRE: 41108636643.
FELIPE CANIATO BASILICHI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE ASTORGA — PR

Av. Presidente Epitácio, nº 279 - centro - Astorga - PR. Cep: 86.730-000 e-mail: tabelionatoastorga@hotmail.com - Fone: (44) 3234-3113

G3eMQ.e6MJQ.XGDo7 - kJOqF.Xd948
Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: 6622 - FELIPE CANIATO BASILICHI do que dou fé, Em test.º da Verdade.
Astorga, 14 de junho de 2019
Fabiana Reis de Carvalho - Escrevente -
00053812(001 -N00119506)

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:46 SOB Nº 41108636643.
PROTOCOLO: 193983540 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902786362. NIRE: 41108636643.
FELIPE CANIATO BASILICHI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FELIPE CANIATO BASILICHI **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2107600932
NIRE (Sede) 41108636643	**CNPJ** 33.966.090/0001-29	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 18/06/2019	**Início de Atividade** 18/06/2019
Endereço Completo Rua Projetada B, Nº 282, DISTRITO DE SANTA ZELIA-Astorga/PR- CEP86742-000			
Objeto O objeto social é a exploração do ramo do comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; confecções de peças de vestuário; confecções de roupas profissionais; serviços de montagem de móveis de qualquer material; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; comercio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores; comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comercio atacadista de produtos alimentícios; comercio atacadista de tecidos; comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comercio atacadista de artigos de armarinho; comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comercio atacadista de calçados; comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; comércio atacadista de materiais de construção; comércio atacadista de embalagens; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; comércio atacadista de artigos de cutelaria, louça, plástico, madeira, metal, vidro para habitação; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de laticínios e frios; comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; comércio varejista de lubrificantes; comércio varejista de madeira e artefatos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de azulejos, cerâmicas e pisos; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; comércio varejista de carnes; comércio varejista de hortifrutigranjeiros; comércio varejista de artigos de cutelaria, louça, plástico, madeira, metal, vidro para habitação; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; atividade de limpeza de ruas, caixas de água; imunização e controle de pragas urbanas; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; poda e plantio de árvores na área urbana, plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados.			
Capital R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 18/06/2019	**Número** 20193983540	**Ato/eventos** 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: FELIPE CANIATO BASILICHI **Identidade:** 05194565596 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 086.069.099-71 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2021, às 18:32:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5SX8GIIU**.

PRC2107600932

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

0042

FF INFORMÁTICA
FELIPE CANIATO BASILICHI ME
CNPJ: 33.966.090/0001-29
I.E: 90818239-17

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FELIPE CANIATO BASILICHI ME, inscrito no CNPJ.: 33.966.090/0001-29 com sede na RUA PROJETADA B 282, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

ASTORGA, 16 de Julho de 2020

RECONHECIDA

FELIPE CANIATO BASILICHI
Titular Administrador
CPF: 086.069.099-71
RG:10.715.433-7

ALEXANDRE CAMPIOLO LEMBI
Contador
CRC: PR-055.578/0-7
CPF: 040.087.389-32

TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE ASTORGA
Av. Presidente Epitácio, nº - 278 - Centro - Astorga - PR - CEP 86730-000
E-mail: tabastorga@hotmail.com - Fone: (44) 3234-3133

M2znc.K9ZRb.IvLL9 - KhHOI.y43VT
Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: 86622 - FELIPE CANIATO BASILICHI e 9747 - ALEXANDRE CAMPIOLO LEMBI em ato de econ. fé, Em test.º da Verdade.
Astorga, 16 de Julho de 2020

Eliabini Parente Alencar Hochleitner Stoppock - Agente O. Designado

RUA PROJETADA B - 282 86.742-000 SANTA ZÉLIA-PR
E-MAIL:ffinformatica2019@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/123141607208094687620

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 123141607208094687620-1
Data: 16/07/2020 13:39:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF42595-E0SD;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Data da consulta: 16/07/2021 13:15:48

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.966.090/0001-29**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FELIPE CANIATO BASILICHI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/06/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar Gerar PDF

0044

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

SILVANA PELAIS PESENTI, Brasileira, Casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.846.113-1 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 731.073.959-00, na qualidade de responsável legal (Gerente) da empresa **CLAROMED – COM. EQUIP. MED. - EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o N.º 21.552.695/0001-94**, **Inscrição Estadual nº. 90790373-78**, situada na Avenida Celso Garcia Cid, Nº. 1563, Centro, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

OUTORGADO:

JOÃO VIEIRA FILHO, pessoa física, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.946.215-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 698.068.029-34, natural de Terra Roxa - PR, residente e domiciliado na Rua Dionezio Cruzatte, nº 803, Jardim dos Pássaros, Londrina -PR, CEP 86081-092.

PODERES:

Representar a outorgante em Pregões e Procedimentos Licitatórios, podendo formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame par aquisição de produtos para Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, alem de Empresas Privadas de Economia Mistas e Fundações; retirareditais, apresentar propostas, assinar atas, assinar contratos, assinar propostas, assinar declarações, alegar e assinar guias de recolhimento de calção, debater clausulas contratuais, interpor e renunciar recursos, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, praticar todos e quaisquer atos que visem o fiel cumprimento do presente mandato, defendendo todos os interesses do outorgante, somente no que diz respeito a processos licitatórios.

VALIDADE
A presente procuração terá validade de 1 (um) ano da data de emissão.

Londrina (PR), 18 de Junho de 2021

11º TABELIONATO DE NOTAS

CLAROMED COM. EQUIP. MED. EIRELI - ME
SILVANA PELAIS PESENTI
Sócia Gerente
RG nº 4.846.113-1 SSP-PR
CPF nº 731.073.959-00

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Agente Delegada MARIZA PETERLINI
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 – Londrina / PR – Fone: (43) 3343-8181 – CEP 86039-290

Selo Digital Nº: 1814254TCAA000000005632219
Consulte esse selo em "http://funarpen.com.br"
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de:
[Asnq9r00]-SILVANA PELAIS PESENTI.....
.....
.....
O referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 18/06/2021 16:42:27h
Em Testº da Verdade
VALDILENE FIRMINO DA SILVA
ESCREVENTE

0045

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/96301806213487889936
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 96301806213487889936-1
Data: 18/06/2021 17:03:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR50334-FVVQ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 17:06:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 15:14:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 96301806213487889936-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b73af2365f0042ab8e3bc977f2b6d889b34cf71a380b4ebacc31138beddf6156dd251e16a2aac0ca4847adf561483381bf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

1646

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
CLARO MED – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ/MF: 21.552.695/0001-94

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **GELSON PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Cambé/PR, solteiro, nascido em 17/10/1982, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 035.169.559-10, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.289.256-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, S/N, Lote 187, Km 7, Vila Salomé, Cambé/PR, CEP 86.181.970, na qualidade de empresário da empresa **GELSON PEREIRA DOS SANTOS** , com sede na Avenida Brasil, S/N, Lote 187, Km 7, Vila Salomé, Cambé/PR, CEP 86.181-970, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n° 41107711013 em 11/12/2014 e no CNPJ sob nº 21.552.695/0001-94, ora transforma seu registro de Empresário (Individual) em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do Artigo 1.033 e 980 A, da Lei nº 10406/02, resolvendo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada o registro de empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **CLARO MED – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Titular **GELSON PEREIRA DOS SANTOS**, acima qualificado, retira-se da empresa transferindo suas quotas para a Titular ingressante **SILVANA PELAIS PESENTI**, brasileira, natural de Londrina/PR, nascida em 18/03/1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF 731.073.959-00, RG nº 4.846.113-1 SSP/PR, residente e domiciliada em Londrina-PR na Avenida Paul Harris, 88, Bloco 8, apto 401 – Jardim Nossa Senhora de Lourdes CEP 86.039-280, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Um real).

CLÁUSULA TERCEIRA – Neste mesmo ato, a Titular **SILVANA PELAIS PESENTI**, acima qualificada, integraliza ao Capital da empresa, o Valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) cada.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital será de R$ 105.000,00 (Cento e cinco Mil Reais), dividido em 105.000,00 (Cento e cinco mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, o qual será totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa que tinha por Objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM VEGETAL E BENEFICIAMENTO DE CARVÃO MINERAL,** passará a ser de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.**

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: A empresa com sede e foro em Avenida Brasil, S/N, Lote 187, Km 7, Vila Salomé, Cambé/PR, CEP 86.181-970,

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 11:52 SOB Nº 41600739469.
PROTOCOLO: 183299957 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803008738. NIRE: 41600739469.
CLARO MED - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

passará a ter sede e foro na **Avenida Celso Garcia Cid, nº 1563, Anexo Rua Santa Terezinha, Sala A, Centro, CEP: 86.010-490 – Londrina/PR.**

CLÁUSULA SÉTIMA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO
CLARO MED – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ/MF: 21.552.695/0001-94

SILVANA PELAIS PESENTI, brasileira, natural de Londrina/PR, nascida em 18/03/1971, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF 731.073.959-00, RG nº 4.846.113-1 SSP/PR, residente e domiciliada em Londrina-PR na Avenida Paul Harris, 88, Bloco 8, apto 401 – Jardim Nossa Senhora de Lourdes CEP 86.039-280, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CLARO MED – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 21.552.695/0001-94, com sede e foro em Avenida Celso Garcia Cid, nº 1563, Anexo Rua Santa Terezinha, Sala A, Centro, CEP: 86.010-490 – Londrina/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL: o tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **CLARO MED – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 21.552.695/0001-94, com sede e foro em Avenida Celso Garcia Cid, nº 1563, Anexo Rua Santa Terezinha, Sala A, Centro, CEP: 86.010-490 – Londrina/PR. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta mesma modalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R$ 105.000,00 (Cento e cinco Mil Reais), o qual será totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL: A empresa terá por objeto social: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.**

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa inicia suas atividades em 21 de novembro de 2014 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 11:52 SOB Nº 41600739469.
PROTOCOLO: 183299957 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803008738. NIRE: 41600739469.
CLARO MED - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa será exercida por **SILVANA PELAIS PESENTI**, já qualificada, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: a administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
§ 2º - Faculta-se o administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento mandato especificar os atos e operações a serem praticados.
§ 3º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.
§ 4º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – Declaram, para efeitos de **Enquadramento de Microempresa**, que o volume da receita anual da empresa não excedera no ano calendário, o limite fixado no inciso II do Artigo 3° da Lei Federal n° 123 de 15/12/2006, que a empresa não se enquadra nas hipóteses de exclusões relacionadas no § 4° do Artigo 3° da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 11:52 SOB Nº 41600739469.
PROTOCOLO: 183299957 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803008738. NIRE: 41600739469.
CLARO MED - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
CLARO MED – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ/MF: 21.552.695/0001-94

A titular assina o presente instrumento, em 1(Um) única via, digitada e rubricada apenas no anverso, devendo ser arquivado no Registro Público das Sociedades Mercantis (Junta Comercial) e no(s) órgão(s) de registro e fiscalização profissional.

Londrina, 09 de julho de 2018.

1º TABELIONATO DE NOTAS

SILVANA PELAIS PESENTI

GELSON PEREIRA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 11:52 SOB Nº 41600739469.
PROTOCOLO: 183299957 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803008738. NIRE: 41600739469.
CLARO MED - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0050 4

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Notária Delegada MARIZA PETERLINI
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 – Aeroporto – Londrina / PR – Fone: (43) 3343-8181 – CEP 86039-290

1º TABELIONATO DE NOTAS
Mariza Peterlini
Serviço Delegado
Londrina PR

Reconheço como verdadeira a sua firma na(s) que:
[CVByuBm0]-SILVANA PELAIS PESENTI.....
.....
em 10/07/2018 14:44:56 e dou que dou fé. Em testemunho
da verdade.
TABELIÃO DESIGNADO: TIAGO VILA GUIMARÃES
SELO DIGITAL Nº: [illegible]
Consulte esse selo em http: [illegible]

Tiago Vila Guimarães
Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86182-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263
Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião

Selo L9UUc.9Ujfj.4PEzz. Controle: qgxV5.vvyS

Reconheço verdadeira a assinatura de GELSON PEREIRA DOS SANTOS
Dou fé
Cambé-PR 13 de julho de 2018 - 15:12:21h
Em Test° _____ da Verdade

Jorge Luiz Souza de Araujo
(Escrevente)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 11:52 SOB N° 41600739469.
PROTOCOLO: 183299957 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803008738. NIRE: 41600739469.
CLARO MED - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0051

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
SILVANA PELAIS PESENTI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4846113-1 SESP PR

CPF
731.073.959-00

DATA NASCIMENTO
18/03/1971

FILIAÇÃO
ADAIL PELAIS
ROSA CLAUDINO DA SILVA PELAIS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00469202000

VALIDADE
06/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
15/12/1998

OBSERVAÇÕES

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
06/11/2017

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

46038816761
PR913374816

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodu
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/96302810
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 96302810208697544896-1
Data: 28/10/2020 14:10:50
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP97113-B0I4;
0052
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 05.670-0
Bel. Válber Azevedo Bastos
PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com ibuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2020 14:26:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 96302810208697544896-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa4851b778fd047eb3da8f58ddba7bcf170fab90bd060c15f5a93e016b3dd09efa2251e16a2aac0ca4847adf561483381bf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

0053

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLARO MED - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

Protocolo: PRC2107400751

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
41600739469	21.552.695/0001-94	11/12/2014	21/11/2014

Endereço Completo
Avenida Celso Garcia Cid, Nº 1563, ANEXO RUA SANTA TEREZINHA;SALA A; Centro - Londrina/PR - CEP 86010-490

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

Capital	Porte	Prazo de Duração
R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) **Capital Integralizado** R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
SILVANA PELAIS PESENTI	731.073.959-00	S	09/07/2018	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
SILVANA PELAIS PESENTI	731.073.959-00	09/07/2018	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
27/07/2018	20183299957	091 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/07/2021, às 14:23:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XSU7T7AK**.

PRC2107400751

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

0054

Data da consulta: 13/07/2021 13:05:06

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.552.695/0001-94**

Optante pelo Simples Nacional e/ou SIMEI: atualmente não consta estabelecimento(s) de matriz

Nome Empresarial: **CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/12/2014**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

0055

ANEXO II

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

A empresa CLAROMED COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI inscrita no CNPJ nº. 21.552.695/0001-94, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1563, Vila Siam, Londrina – Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal a Sra. Silvana Pelais Pesenti, Sócia/Gerente, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.846.113-1 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 731.073.959-00, natural de Rolândia-PR, residente e domiciliado na Av. Paul Harris, 88 Bloco, 8 Ap. 401, Londrina-PR, CEP 86.039-280 por seu representante legal indicado, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 90/2021 na modalidade pregão presencial nº 54/2021, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requesitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina – PR, 22 de Julho de 2021

CLAROMED DISTRIBUIDORA
SILVANA PELAIS PESENTI
Sócio / Gerente
RG nº 4.846.113-1 SSP-PR
CPF: 731.073.959-00

21.552.695/0001-94
CLARO MED - COM. DE EQUIPAMENTOS
MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
AV. CELSO GARCIA CID, 1563
ANEXO R. STA. TEREZINHA SALA A
CENTRO - CEP 86010-490
LONDRINA - PR

0056

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

A empresa CLAROMED COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI inscrita no CNPJ nº. 21.552.695/0001-94, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1563, Vila Siam, Londrina – Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal a Sra. Silvana Pelais Pesenti, Sócia/Gerente, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.846.113-1 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 731.073.959-00, natural de Rolândia-PR, residente e domiciliado na Av. Paul Harris, 88 Bloco, 8 Ap. 401, Londrina-PR, CEP 86.039-280, por seu representante legal indicado, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Londrina – PR, 22 de Julho de 2021

CLAROMED DISTRIBUIDORA
SILVANA PELAIS PESENTI
Sócio / Gerente
RG nº 4.846.113-1 SSP-PR
CPF: 731.073.959-00

21.552.695/0001-94
CLARO MED - COM. DE EQUIPAMENTOS
MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
AV. CELSO GARCIA CID, 1563
ANEXO R. STA. TEREZINHA SALA A
CENTRO - CEP 86010-490
LONDRINA - PR

0057

HORA 8 : 27

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORECATU - PR
SERVIÇO DE PROTOCOLO

Nº	DATA
455	23/07/21

ENVELOPE Nº 01- PROPOSTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021
GISLANE AMADEU 51500698920
CNPJ nº 21.176.822/0001-06.
23 de julho de 2021
09h:00min

GISLANEAMADEU 51500698920

PREÇO BOM

RUA MIGUEL GOMES DOS SANTOS 309, DISTRITO DE BENTÓPOLIS

PROPOSTA DE PREÇO

A empresa GISLANE AMADEU 51500698920, estabelecida na Rua Miguel Gomes dos Santos, 309, fone 43 991889567, distrito de Bentópolis, Município de Guaraci, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 21.176.822/0001-06, neste ato representada por Gislane Amadeu, Micro empreendedora individual, RG 4.054.791-6, CPF515.006..989-20, Residente e domiciliada na Rua Paraná, 125, Distrito de Bentóopolis, Município de Guaraci Estado do Paraná, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Porecatu, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão presencial nº 54/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	marca	Valor unitário	VALOR TOTAL
1	Colchão D 28 Med – 1.89 x 0.79 x 0.13 altura. Revestimento em courvin hospitalar	UND	40	RG	R$ 545,06	R$ 21.802,40
2	Lençol com elastico 90x190x30 cm	UND	200	Avs benevides	R$ 41,06	R$ 8.212,00
3	Lençol sem elástico 60x245 cm	UND	200	Avs benevides	R$ 43,12	R$ 8.624,00
4	Fronha 50x70	UND	100	teka	R$ 11,12	R$ 1.112,00
5	Cobertor tipo manta 150x220	UND	80	C bellotok micro lisa.	R$ 51,52	R$ 4.121,60

VALOR TOTAL R$ 43.872,00 (QUANRENTA E TRES MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Porecatu, 22 de julho de 2021

Gislane Amadeu

GISLANE AMADEU
CNPJ nº 21.176.822/0001-06

HORA: 8 : 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR
SERVIÇO DE PROTOCOLO

Nº	DATA
457	23/07/21

CLAROMED
Distribuidora Hospitalar

PREFEITURA MUNICÍPAL DE PORECATU – ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro

DATA DE ENTREGA: **23/07/2021 – HORÁRIO: 08h45min**

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

CLAROMED – Com.de Equipamentos Medicos – EireliCNPJ:21.552.695/0001-94ICMS: 90790373-78 AV: Celso Garcia Cid, 1563 – Fone: 43 3067-0050 - Cep: 86010-490 –Londrina-Paraná - Email: claromed5@gmail.com claromedlda@gmail.com

CLAROMED – Com.de Equipamentos Medicos – Eireli
CNPJ:21.552.695/0001-94
ICMS: 90790373-78

Londrina-Pr, 23 de Julho de 2021.

À

Cliente: À Prefeitura Municipal de Porecatu - Pr

Ref.: Pregão Presencial N° 54/2021.

ENTREGA DOS EVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Dia 23 de Julho de 2021 às 08h45min.

ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO: Dia 23 de Julho de 2021 às 08h45min.

TIPO: Menor Preço por Item.

A Empresa CLAROMED COM. EQUIP. MED. EIRELI-ME, CNPJ/MF nº. 21.552.695/0001-94, com sede à Avenida Celso Garcia Cid, 1563, Cep: 86039-000, Londrina-PR, Fone/Fax: (43) 3067-0050, apresenta a seguinte proposta :

Item	Nome do Produto/Descrição	Und	Qtd	Marca	V. Unitario	V. Total
1	Colchão D 28 Med – 1.89 x 0.79 x 0.13 altura. Revestimento em courvin hospitalar	Und	40	PRG Colchões	R$ 675,00	R$ 27.000,00
2	Lençol com elastico 90x190x30 cm	Und	200	Conamore / Linha Quality	R$ 50,00	R$ 10.000,00
3	Lençol sem elástico 160x245 cm	Und	200	Conamore / Linha Quality	R$ 52,00	R$ 10.400,00
4	Fronha 50x70	Und	100	Conamore / Linha Quality	R$ 13,00	R$ 1.300,00
5	Cobertor tipo manta 150x220	Und	80	Conamore / Microfibra	R$ 62,00	R$ 4.960,00
	Cinquenta e três mil seiscentos e sessenta reais				**TOTAL**	**R$ 53.660,00**

Deve estar computado todos os custos relacionados com o fornecimento, ficando vedada qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Validade da Proposta: **Conforme Edital; 90 (noventa) dias corridos, contados da data de sua apresentação**
Condição de Entrega: **Conforme Edital**
Condição de Pagamento: **Conforme Edital**
Prazo de Garantia: **Conforme Edital**
Local e Prazo de Entrega: **Conforme Edital**
Frete : **CIF (PAGO)**
Conta Bancária - Banco Caixa AG: 1284 OP: 003 C/C: 0003666-0
CNPJ/MF nº. 21.552.695/0001-94
Insc.Est. nº. 90790373-78
Insc. Munic. Nº 2471051
E-mail: claromed5@gmail.com

CLAROMED COM. EQUIP. MED. EIRELI
SILVANA PELAIS PESENTI
Proprietário / Gerente
RG: 4.846.113-1 SSP-PR
CPF: 731.073.959-00

0072

FF INFORMÁTICA
FELIPE CANIATO BASILICHI ME
CNPJ: 33.966.090/0001-29
I.E: 90818239-17

Envelope nº 1 - Proposta
Licitação nº 90/2021
Pregão Presencial nº 54/2021
EMPREZA: FELIPE CANIATO BASILICHI ME
CNPJ: 33.966.090/0001-29
23/07/2021 08:45

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORECATU - PR
SERVIÇO DE PROTOCOLO

Nº	DATA
4156	23/07/21

HORA: 8 : 31

0073

RUA PROJETADA B - 282 86.742-000 SANTA ZÉLIA-PR
E-MAIL:ffinformatica2019@gmail.com

FF INFORMÁTICA
FELIPE CANIATO BASILICHI ME
CNPJ: 33.966.090/0001-29
I.E: 90818239-17

Processo Licitatório n° 90/2021
Edital de Pregão Presencial nº 54/2021

Razão Social: FELIPE CANIATO BASILICHI ME
CNPJ nº 33.966.090/0001-29
Endereço: RUA PROJETADA B 282
Telefone: (44) 99969-6654
Banco: SICREDI
Agencia: 0718
Conta: 78878-4

Objeto: Aquisição parcelada de Colchões, Lençóis, Fronhas e Cobertores (Hotelaria) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	MÉDIA VALOR	VALOR TOTAL
1	Colchão D 28 Med – 1.89 x 0.79 x 0.13 altura. Revestimento em courvin hospitalar	UND	ORTOBON	40	R$ 681,33	R$ 27.253,33
2	Lençol com elastico 90x190x30 cm	UND	CAMESA	200	R$ 51,33	R$ 10.266,67
3	Lençol sem elástico 60x245 cm	UND	CAMESA	200	R$ 53,90	R$ 10.780,00
	Fronha 50x70	UND	CAMESA	100	R$ 13,90	R$ 1.390,00
5	Cobertor tipo manta 150x220	UND	KAMAMYA	80	R$ 64,41	R$ 5.152,53
					VALOR TOTAL	R$ 54.842,53

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: Conforme Edital
Local de entrega: Conforme Edital

0074

Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre

outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

ASTORGA, 23 de JULHO de 2021

FELIPE CANIATO BASILICHI
CPF: 086.069.099-71
RG: 10.715.433-7

0075

FF INFORMÁTICA
FELIPE CANIATO BASILICHI ME
CNPJ: 33.966.090/0001-29
I.E: 90818239-17

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Processo Licitatório n° 90/2021
Edital de Pregão Presencial nº 54/2021

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 90/2021 na modalidade pregão presencial nº 54/2021, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requesitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ASTORGA, 23 de JULHO de 2021

FELIPE CANIATO BASILICHI
CPF: 086.069.099-71
RG: 10.715.433-7

0076

RUA PROJETADA B - 282 86.742-000 SANTA ZÉLIA-PR
E-MAIL:ffinformatica2019@gmail.com

FF INFORMÁTICA
FELIPE CANIATO BASILICHI ME
CNPJ: 33.966.090/0001-29
I.E: 90818239-17

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Processo Licitatório n° 90/2021
Edital de Pregão Presencial nº 54/2021

A empresa FELIPE CANIATO BASILICHI ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.966.090/0001-29, sediada na RUA PROJETADA B 282, por intermédio do seu representante FELIPE CANIATO BASILICHI, CPF: 086.069.099-71, e RG:10.715.433-7. **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(X) não emprega menor de dezesseis anos
( ) emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.
(assinalar com "X", conforme o caso)

ASTORGA, 23 de JULHO de 2021

FELIPE CANIATO BASILICHI
CPF: 086.069.099-71
RG: 10.715.433-7

RUA PROJETADA B - 282 86.742-000 SANTA ZÉLIA-PR
E-MAIL:ffinformatica2019@gmail.com

FF INFORMÁTICA
FELIPE CANIATO BASILICHI ME
CNPJ: 33.966.090/0001-29
I.E: 90818239-17

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Processo Licitatório n° 90/2021
Edital de Pregão Presencial nº 54/2021

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 90/2021, sob a modalidade pregão presencial nº 54/2021, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ASTORGA, 23 de JULHO de 2021

FELIPE CANIATO BASILICHI
CPF: 086.069.099-71
RG: 10.715.433-7

0078

RUA PROJETADA B - 282 86.742-000 SANTA ZÉLIA-PR
E-MAIL:ffinformatica2019@gmail.com

FF INFORMÁTICA
FELIPE CANIATO BASILICHI ME
CNPJ: 33.966.090/0001-29
I.E: 90818239-17

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Processo Licitatório n° 90/2021
Edital de Pregão Presencial nº 54/2021

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, que a empresa FELIPE CANIATO BASILICHI ME, CNPJ sob o nº 33.966.090/0001-29, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 90/2021 na modalidade pregão presencial nº 54/2021, instaurado por essa Prefeitura não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ASTORGA, 23 de JULHO de 2021

FELIPE CANIATO BASILICHI
CPF: 086.069.099-71
RG: 10.715.433-7

FF INFORMÁTICA

0079

RUA PROJETADA B - 282 86.742-000 SANTA ZÉLIA-PR
E-MAIL:ffinformatica2019@gmail.com

HORA: 8 : 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Nº	DATA
455	23/07/21

Envelope nº 2 - Habilitação
Processo Administrativo nº 90/2021
Pregão Presencial nº 54/2021
GISLAINE AMADEU 51500698920
CNPJ Nº 21.176.822/0001-06.
23 de julho de 2021
09h:00min

0058

GISLAINE AMADEU 51500698920
CNPJ Nº 21.176.822/0001-06.
Rua Miguel Gomes dos Santos nº 309, Guaraci – PR

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 90/2021, sob a modalidade pregão presencial nº 54/2021, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 23 de julho de 2021.

Gislaine Amadeu.
GISLAINE AMADEU 51500698920
CNPJ Nº 21.176.822/0001-06.

0050

GISLAINE AMADEU 51500698920
CNPJ Nº 21.176.822/0001-06.
Rua Miguel Gomes dos Santos nº 309, Guaraci – PR

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial 54/2021

GISLAINE AMADEU 51500698920 inscrita no CNPJ Nº 21.176.822/0001-06, por intermédio de seu representante legal, Sr. VALMIR CALZAVARA *portador(a) da Carteira de Identidade nº4.220.203-7 e do CPF nº584.627.679-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com ¨X¨, conforme o caso):*

(x) não emprega menor de dezesseis anos

( ) emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.

Porecatu, 23 de julho de 2021.

Gislaine Amadeu.
GISLAINE AMADEU 51500698920
CNPJ Nº 21.176.822/0001-06.

CGGO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E JAGUAPITA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA
AVENIDA MINAS GERAIS - 191 - CENTRO
JAGUAPITÃ/PR - 86610-000

T I T U L A R
CARLA REGINA BUSCHMANN SETIM
J U R A M E N T A D O
CASSIA DE PAULA LIMA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de Pedidos de FALÊNCIAS, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL de:

GISLAINE AMADEU 51500698920

CNPJ 21.176.822/0001-06, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

JAGUAPITÃ/PR, 14 de Julho de 2021, 13:38:11

CARLA REGINA BUSCHMANN SETIM

CARLA REGINA BUSCHMANN SETIM:69707464968

Assinado de forma digital por CARLA REGINA BUSCHMANN SETIM:69707464968
Dados: 2021.07.14 13:40:29 -03'00'

0061

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GISLANE AMADEU 51500698920 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.176.822/0001-06
Certidão nº: 21938138/2021
Expedição: 15/07/2021, às 09:59:16
Validade: 10/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GISLANE AMADEU 51500698920 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.176.822/0001-06, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0062

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

CNPJ: 75.845.537/0001-51

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	INSC. MUNICIPAL
45/2021	118

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

NOME / RAZÃO SOCIAL
GISLAINE AMADEU

NOME FANTASIA
LOJA 1,99

ENDEREÇO: RUA - NÃO INFORMADO, **CEP.:** 86625-000
BAIRRO: DISTRITO DE BENTÓPOLIS **COMPLEMENTO:**

C.N.P.J / CPF Nº	ÀREA UTILIZADA	INSCRICAO ESTADUAL
03.877.447/0001-31		N

C N A E
-

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

Guaraci, 15 de julho de 2021.

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
Certidão de Regularidade para o Exercício

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2021

SIDNEI DEZOTI:36469602991
Assinado de forma digital por SIDNEI DEZOTI:36469602991
Dados: 2021.07.15 13:51:34 -03'00'

Sidnei Dezoti
Prefeito Municipal

Tiago Luiz de Freitas
CPF 065.982.869-30
RG 8.586.173-5 PR

Marcello De Lima Lobato
Departamento de Arrecadação Municipal

0063

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.176.822/0001-06
Razão Social: GISLANE AMADEU
Endereço: RUA MIGUEL GOMES DOS SANTOS 309 / BENTOPOLIS / GUARACI / PR / 86625-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021072015392745473792

Informação obtida em 20/07/2021 15:39:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0004

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Receitas e Fiscalização
Exercício: 2021

Certidão Negativa de Débitos Nº 174 / 2021

CADASTRO	CNPJ/CPF
2 - 118	03.877.447/0001-31

FINALIDADE
TRANSMISSÃO

RAZÃO SOCIAL/NOME
GISLAINE AMADEU

SITUADO À:
RUA NÃO INFORMADO, Nº , DISTRITO DE BENTÓPOLIS - CEP: 86625-000
Complemento:

NOME FANTASIA:
LOJA 1,99

SITUAÇÃO DO CADASTRO:	INÍCIO DA ATIVIDADE:	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
Encerrado	19/01/2007	12/11/2019

RAMO DA ATIVIDADE:
LOJA

NOME DO REQUERENTE	CNPJ/CPF - REQUERENTE
GISLAINE AMADEU	03877447000131

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 17114E3EDC85360792B06774FBDBD414

Certifico a pedido de parte interessada que em buscas realizadas em nossos cadastros, constatamos que **NÃO CONSTA** débitos tributários com a Fazenda Pública Municipal, relativo ao cadastro acima descrito.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente de igual forma e teor, ressalvados os impostos que por ventura venham a ser apurados.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 14/08/2021

Guaraci - PR, 15 de julho de 2021

Tiago Luiz de Freitas
CPF 065.982.869-30
RG 8.586.173-5 PR

06598286930
06598286930

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024538173-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.176.822/0001-06**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CCB6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GISLANE AMADEU 51500698920
CNPJ: 21.176.822/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:11 do dia 15/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2022.
Código de controle da certidão: **9A26.1905.95D0.FE44**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0067

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.176.822/0001-06 MATRIZ		07/10/2014

NOME EMPRESARIAL
GISLANE AMADEU 51500698920

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRECO BOM	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MIGUEL GOMES DOS SANTOS	309	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.625-000	BENTOPOLIS	GUARACI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
walmirfecchio@hotmail.com	(43) 3218-1102

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/07/2021** às **09:57:11** (data e hora de Brasília).

0068

HORA: 8 : 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - P
SERVIÇO DE PROTOCOLO

Nº	DATA
457	23/07/21

CLAROMED
Distribuidora Hospitalar

PREFEITURA MUNICÍPAL DE PORECATU – ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro

DATA DE ENTREGA: **23/07/2021 – HORÁRIO: 08h45min**

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

CLAROMED – Com.de Equipamentos Medicos – EireliCNPJ:21.552.695/0001-94ICMS: 90790373-78 AV: Celso Garcia Cid, 1563 – Fone: 43 3067-0050 - Cep: 86010-490 –Londrina-Paraná - Email: claromed5@gmail.com claromedlda@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.552.695/0001-94 MATRIZ		11/12/2014

NOME EMPRESARIAL
CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CELSO GARCIA CID	1563	ANEXO RUA SANTA TEREZINHA SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.010-490	CENTRO	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLAROMEDLONDRINA@GMAIL.COM	(43) 3067-0050

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/12/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2021** às **11:39:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

0081

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90790373-78	21.552.695/0001-94	08/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV CELSO GARCIA CID, 1563, ANX RUA S TEREZINHA, - CENTRO - CEP 86010-490 FONE: (43) 3035-8666
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 08/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	731.073.959-00	SILVANA PELAIS PESENTI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 04/08/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90790373-78

Emitido Eletronicamente via Internet
05/07/2021 15:26:26

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

0082

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 21.552.695/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:30:43 do dia 13/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2022.
Código de controle da certidão: **39AA.ECF3.BC26.4599**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0083

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024472981-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.552.695/0001-94**
Nome: **CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0084

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

N° 1957954 / 2021
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

CLARO MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI
CPF/CNPJ: 21.552.695/0001-94

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 05 de julho de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
0Ts0UE3XQ0Wq

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

0085

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.552.695/0001-94
Razão Social: CLARO MED COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI
Endereço: AV CELSO GARCIA CID 1563 LOTE 187 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042303180795845085

Informação obtida em 04/05/2021 09:19:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0086

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.552.695/0001-94
Certidão nº: 14669155/2021
Expedição: 04/05/2021, às 14:19:56
Validade: 30/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.552.695/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0087 M

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

CLAROMED COM DE EQUIP MED HOSP LTDA EPP, CNPJ 21.552.695/0001-94.
-.-

CUSTAS: R$ 33,66
Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 7 de Julho de 2021.

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=5F1DC1D70252753ABF91AF664F997E1B

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF: 727.061.809-78
Dados: 2021-07-08 12:18:01

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por : ESDA

Certificado digitalmente por:
GUSTAVO CORDEIRO
SOARES MIRANDA

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina**, existe 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 3 (três) Tabelionatos de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Maio de 2021

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

0089

Edital de Publicações Eletrônicas em 04/11/2020

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ:**21.552.695/0001-94**	CMC: **2471051**	PROCESSO Nº 60.017040/2020-38

Razão Social: **CLARO MED - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**

Endereço: **AVENIDA CELSO GARCIA CID, Nº 1563 - ANEXO RUA SANTA TEREZINHA - SALA A- CENTRO - LONDRINA/PR CEP: 86.010-490**

Código (CNAE): **descrição da atividade econômica principal:**

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

- descrição das atividades econômicas secundárias:

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

Licenciado até **04/11/2022**

OBSERVAÇÃO

IMPORTANTE

Esta **licença sanitária** deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal **solicitar sua renovação preferencialmente 60 dias antes do vencimento**. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, deverá solicitar tais alterações junto ao setor de protocolo da vigilância sanitária previamente. Deverá o representante legal pela empresa manter os dados cadastrais atualizados junto a Prefeitura Municipal de Londrina

Autoridade Sanitária: Álvaro Alves Pereira - Matrícula - 628984

Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Alves Pereira**, **Servidor(a)**, em 04/11/2020, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4626812** e o código CRC **3B7D0A51**.

0090

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF	C.M.C.
21.552.695/0001-94	**247.105-1**

Processo nº	Validade
100428 / 2018	**Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor**

Nome ou Razão Social
CLARO MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI

Nome Fantasia

Endereço
AVENIDA CELSO GARCIA CID 1563 ANEXO RUA SANTA TEREZINHA SALA A CENTRO

Cidade/UF	CEP	Área/m2	Zoneamento
LONDRINA / PR	**86.010-490**	**102**	**ZC-3**

S.F.A	Inicio Atividade
192912	**27/07/2018**

Código(CNAE)	Descrição da Atividade Principal(CNAE)
G-4773-3/00-00	**Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**

Código (CNAE)	Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE)
G-4618-4/02-00	**Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**

Observação
PRP1827836720 -

Londrina, 14 de fevereiro de 2019
Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 24/06/2021 02:29:32.

Código Validador: **2dK2NZ5OF**
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br.

IMPORTANTE
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br.

0091

ANEXO III

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

A empresa CLAROMED COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI inscrita no CNPJ nº. 21.552.695/0001-94, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1563, Vila Siam, Londrina – Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal a Sra. Silvana Pelais Pesenti, Sócia/Gerente, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.846.113-1 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 731.073.959-00, natural de Rolândia-PR, residente e domiciliado na Av. Paul Harris, 88 Bloco, 8 Ap. 401, Londrina-PR, CEP 86.039-280, por seu representante legal indicado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e

(X) não emprega menor de dezesseis anos
( ) emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.

Londrina – PR, 22 de Julho de 2021

CLAROMED DISTRIBUIDORA
SILVANA PELAIS PESENTI
Sócio / Gerente
RG nº 4.846.113-1 SSP-PR
CPF: 731.073.959-00

21.552.695/0001-94
CLARO MED - COM. DE EQUIPAMENTOS
MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
AV. CELSO GARCIA CID, 1563
ANEXO R. STA. TEREZINHA SALA A
CENTRO - CEP 86010-490
LONDRINA - PR

0092

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

A empresa CLAROMED COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI inscrita no CNPJ nº. 21.552.695/0001-94, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1563, Vila Siam, Londrina – Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal a Sra. Silvana Pelais Pesenti, Sócia/Gerente, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.846.113-1 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 731.073.959-00, natural de Rolândia-PR, residente e domiciliado na Av. Paul Harris, 88 Bloco, 8 Ap. 401, Londrina-PR, CEP 86.039-280, por seu representante legal indicado, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 90/2021, sob a modalidade pregão presencial nº 54/2021, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

.

Londrina – PR, 22 de Julho de 2021

CLAROMED DISTRIBUIDORA
SILVANA PELAIS PESENTI
Sócio / Gerente
RG nº 4.846.113-1 SSP-PR
CPF: 731.073.959-00

21.552.695/0001-94
CLARO MED - COM. DE EQUIPAMENTOS
MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
AV. CELSO GARCIA CID, 1563
ANEXO R. STA. TEREZINHA SALA A
CENTRO - CEP 86010-490
LONDRINA - PR

0093

FF INFORMÁTICA
FELIPE CANIATO BASILICHI ME
CNPJ: 33.966.090/0001-29
I.E: 90818239-17

Envelope nº 1 - HABILITAÇÃO
Licitação nº 90/2021
Pregão Presencial nº 54/2021
EMPREZA: FELIPE CANIATO BASILICHI ME
CNPJ: 33.966.090/0001-29
23/07/2021 08:45

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORECATU - PR
SERVIÇO DE PROTOCOLO

Nº	DATA
4156	23/07/21

HORA: 8 : 31

0094

RUA PROJETADA B - 282 86.742-000 SANTA ZÉLIA-PR
E-MAIL:ffinformatica2019@gmail.com

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ASTORGA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

Felipe Caniato Basilichi ME

CNPJ: 33.966.090/0001-29

Local da Sede: Astorga - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ASTORGA
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

ASTORGA, 16 de Julho de 2021

Gumercindo Romualdo da Silva
Distribuidor

0095

Código Validador TJPR: CACB.3857.29BDHIBC.21 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024385771-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.966.090/0001-29**
Nome: **FELIPE CANIATO BASILICHI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0096

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FELIPE CANIATO BASILICHI
CNPJ: 33.966.090/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:59:15 do dia 16/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2021.
Código de controle da certidão: **C48A.701E.8C45.432A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0097

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIPE CANIATO BASILICHI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.966.090/0001-29
Certidão n°: 17804407/2021
Expedição: 02/06/2021, às 15:59:27
Validade: 28/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPE CANIATO BASILICHI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.966.090/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.966.090/0001-29
Razão Social: FELIPE CANIATO BASILICHI
Endereço: R PROJETADA B 282 / SANTA ZELIA / ASTORGA / PR / 86742-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 202104160341567994076 7

Informação obtida em 19/05/2021 10:58:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0099

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 1709 / 2021

CADASTRO	CNPJ/CPF
2 - 522295	33.966.090/0001-29

FINALIDADE
DE DIREITO

RAZÃO SOCIAL/NOME
FELIPE CANIATO BASILICHI

SITUADO À:
RUA PROJETADA B, Nº 282, SANTA ZELIA - CEP:
Complemento:

NOME FANTASIA:
FF INFORMATICA

SITUAÇÃO DO CADASTRO:	INÍCIO DA ATIVIDADE:	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
Normal	26/06/2019	

RAMO DA ATIVIDADE:

NOME DO REQUERENTE	CNPJ/CPF - REQUERENTE
FELIPE CANIATO BASILICHI	33966090000129

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE D6D505B926554E707E2DCD1BAAA85EB6

Certificamos a vista do vencido no processo protocolado acima e ressalvando o direito da Fazenda Municipal e cobrar as dívidas, posteriormente apuradas até a presente data não consta débito tributário nesta Prefeitura, em nome da pessoa supra-citada
OBS: ISS, ALVARÁ E DÍVIDA ATIVA

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 15/08/2021

Astorga - PR, 16 de junho de 2021

06635933956

PREFEITURA MUNICIPAL ASTORGA - PR

100

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 10:06:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12314170621100941474 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12314170621100941474 7-1
Data: 17/06/2021 09:58:54
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ08820-KUJA;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.966.090/0001-29 MATRIZ		18/06/2019

NOME EMPRESARIAL
FELIPE CANIATO BASILICHI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FF INFORMATICA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA B	282	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.742-000	DISTRITO DE SANTA ZELIA	ASTORGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FELIPEaBASILICHI@HOTMAIL.COM	(44) 9969-6654

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2021** às **21:50:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.966.090/0001-29 MATRIZ		18/06/2019

NOME EMPRESARIAL
FELIPE CANIATO BASILICHI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA B	282	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.742-000	DISTRITO DE SANTA ZELIA	ASTORGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FELIPEaBASILICHI@HOTMAIL.COM	(44) 9969-6654

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2021** às **21:50:00** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA
33.966.090/0001-29 MATRIZ	CADASTRAL	18/06/2019

NOME EMPRESARIAL
FELIPE CANIATO BASILICHI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA B	282	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.742-000	DISTRITO DE SANTA ZELIA	ASTORGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FELIPEaBASILICHI@HOTMAIL.COM	(44) 9969-6654

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2021** às **21:50:00** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA
33.966.090/0001-29 MATRIZ	CADASTRAL	18/06/2019

NOME EMPRESARIAL
FELIPE CANIATO BASILICHI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA B	282	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.742-000	DISTRITO DE SANTA ZELIA	ASTORGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FELIPEaBASILICHI@HOTMAIL.COM	(44) 9969-6654

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2021** às **21:50:00** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90818239-17	33.966.090/0001-29	06/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	FELIPE CANIATO BASILICHI
Título do Estabelecimento	FF INFORMATICA
Endereço do Estabelecimento	R PROJETADA B, 282 - SANTA ZELIA - CEP 86742-000 FONE: (44) 99969-6654
Municipio de Instalação	ASTORGA - PR, DESDE 06/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
	1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
	4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
	4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
	4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS

	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS
	4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
	4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
	4711-3/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS
	4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
	4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
	4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
	4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
	4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
	4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
	4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
	4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
	4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
	4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
	9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
	4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	086.069.099-71	FELIPE CANIATO BASILICHI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 25/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90818239-17

Emitido Eletronicamente via Internet
25/06/2021 13:21:29

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FELIPE CANIATO BASILICHI **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2107600932
NIRE (Sede) 41108636643	**CNPJ** 33.966.090/0001-29	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 18/06/2019	**Início de Atividade** 18/06/2019

Endereço Completo
Rua Projetada B, Nº 282, DISTRITO DE SANTA ZELIA-Astorga/PR- CEP86742-000

Objeto
O objeto social é a exploração do ramo do comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; confecções de peças de vestuário; confecções de roupas profissionais; serviços de montagem de móveis de qualquer material; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; comercio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores; comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comercio atacadista de produtos alimentícios; comercio atacadista de tecidos; comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comercio atacadista de artigos de armarinho; comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comercio atacadista de calçados; comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; comércio atacadista de materiais de construção; comércio atacadista de embalagens; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; comércio atacadista de artigos de cutelaria, louça, plástico, madeira, metal, vidro para habitação; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de laticínios e frios; comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; comércio varejista de lubrificantes; comércio varejista de madeira e artefatos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de azulejos, cerâmicas e pisos; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; comércio varejista de carnes; comércio varejista de hortifrutigranjeiros; comércio varejista de artigos de cutelaria, louça, plástico, madeira, metal, vidro para habitação; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; atividade de limpeza de ruas, caixas de água; imunização e controle de pragas urbanas; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; poda e plantio de árvores na área urbana, plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados.

Capital R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 18/06/2019	**Número** 20193983540	**Ato/eventos** 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: FELIPE CANIATO BASILICHI
Identidade:
05194565596
Estado civil:
SOLTEIRO(A)

CPF:
086.069.099-71
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/07/2021, às 18:32:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5SX8GIIU**.

PRC2107600932

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

0105

FF INFORMÁTICA
FELIPE CANIATO BASILICHI ME
CNPJ: 33.966.090/0001-29
I.E: 90818239-17

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FELIPE CANIATO BASILICHI ME, inscrito no CNPJ.: 33.966.090/0001-29 com sede na RUA PROJETADA B 282, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

ASTORGA, 16 de Julho de 2020

FIRMA RECONHECIDA

FELIPE CANIATO BASILICHI
Titular Administrador
CPF: 086.069.099-71
RG:10.715.433-7

ALEXANDRE CAMPIOLO LEMBI
Contador
CRC: PR-055.578/0-7
CPF: 040.087.389-32

TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE ASTORGA
Av. Presidente Epitácio, nº - 278 - Centro - Astorga - PR - CEP 86730-000
E-mail: tabastorga@hotmail.com - Fone: (44) 3234-3133
M2znc.K9ZRb.IvLL9 - KhHOI.y43VT
Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
16622 - FELIPE CANIATO BASILICHI e 9747 - ALEXANDRE CAMPIOLO LEMBI
test.º da Verdade.
Astorga, 16 de Julho de 2020
Eliabini Parente Alencar Hochleitner Stoppock - Agente O. Designado

0106

RUA PROJETADA B - 282 86.742-000 SANTA ZÉLIA-PR
E-MAIL:ffinformatica2019@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/123141607208094687620

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 123141607208094687620-1
Data: 16/07/2020 13:39:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF42595-E0SD;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Data da consulta: 16/07/2021 13:15:48

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.966.090/0001-29**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FELIPE CANIATO BASILICHI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/06/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar Gerar PDF

0107

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FELIPE CANIATO BASILICHI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): XXX
FILHO DE (pai): JOSE ROBERTO BASILICHI	(mãe): LEONICE GERALDINA CANIATO BASILICHI
NASCIDO EM (data de nascimento): 20/12/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 05194565596
Órgão emissor: DETRAN	UF: PR
CPF (número): 086.069.099-71	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO: 339
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA
CEP: 86742-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: FELIPE CANIATO BASILICHI	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA PROJETADA B	NÚMERO: 282
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA
CEP: 86742-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga	UF: PR
PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): felipe_basilichi@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 29.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): vinte e nove mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4751201
Atividade Secundária: 4649405, 4664800, 4643501, 1412601, 1413401, 4213800, 3329501, 4322302, 4330402, 4330404, 4530701, 4623106

Descrição do Objeto: O objeto social é a exploração do ramo do comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; confecções de peças de vestuário; confecções de roupas profissionais; serviços de montagem de móveis de qualquer material; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; comercio atacadista de peças e acessórios novos para

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA: 14/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Felipe Caniato Basilichi		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002727132

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:46 SOB Nº 41108636643.
PROTOCOLO: 193983540 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902786362. NIRE: 41108636643.
FELIPE CANIATO BASILICHI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FELIPE CANIATO BASILICHI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): XXX
FILHO DE (pai): JOSE ROBERTO BASILICHI	(mãe): LEONICE GERALDINA CANIATO BASILICHI
NASCIDO EM (data de nascimento): 20/12/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 05194565596
Órgão emissor: DETRAN	UF: PR
CPF (número): 086.069.099-71	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO: 339
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA
CEP: 86742-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: FELIPE CANIATO BASILICHI	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA PROJETADA B	NÚMERO: 282
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA
CEP: 86742-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga	UF: PR
PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): felipe_basilichi@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 29.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): vinte e nove mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4751201
Atividade Secundária: 4633801, 4634601, 4639701, 4641901, 4641902, 4641903, 4642702, 4643502, 4645101, 4646002, 4647601, 4647802

Descrição do Objeto: veículos automotores; comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comercio atacadista de produtos alimentícios; comercio atacadista de tecidos; comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comercio atacadista de artigos de armarinho; comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comercio atacadista de calçados; comercio atacadista de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA: 14/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Felipe Caniato Basilichi		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002727132

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:46 SOB Nº 41108636643.
PROTOCOLO: 193983540 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902786362. NIRE: 41108636643.
FELIPE CANIATO BASILICHI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FELIPE CANIATO BASILICHI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS(se casado): XXX
FILHO DE (pai): JOSE ROBERTO BASILICHI	(mãe): LEONICE GERALDINA CANIATO BASILICHI
NASCIDO EM (data de nascimento): 20/12/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 05194565596
Órgão emissor: DETRAN	UF: PR
CPF(número): 086.069.099-71	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO: 339
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA
CEP: 86742-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: FELIPE CANIATO BASILICHI	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA PROJETADA B	NÚMERO: 282
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA
CEP: 86742-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga	UF: PR
PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): felipe_basilichi@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 29.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): vinte e nove mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4751201
Atividade Secundária
4649401, 4649402, 4649403, 4649404, 4649409, 4649499, 4651601, 4651602, 4652400, 4672900, 4673700, 4679601

Descrição do Objeto
bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA: 14/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Felipe Caniato Basilichi		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002727132

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:46 SOB Nº 41108636643.
PROTOCOLO: 193983540 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902786362. NIRE: 41108636643.
FELIPE CANIATO BASILICHI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FELIPE CANIATO BASILICHI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS(se casado): XXX
FILHO DE (pai): JOSE ROBERTO BASILICHI	(mãe): LEONICE GERALDINA CANIATO BASILICHI
NASCIDO EM (data de nascimento): 20/12/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 05194565596
Órgão emissor: DETRAN	UF: PR
CPF(número): 086.069.099-71	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO: 339
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA
CEP: 86742-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: FELIPE CANIATO BASILICHI	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA PROJETADA B	NÚMERO: 282
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA
CEP: 86742-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga	UF: PR
PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): felipe_basilichi@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 29.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): vinte e nove mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4751201
Atividade Secundária
4679699, 4686902, 4711301, 4721103, 4721104, 4722901, 4724500, 4732600, 4744002, 4744003, 4744005, 4752100

Descrição do Objeto
atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA: 14/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Felipe Caniato Basilichi		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002727132

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:46 SOB Nº 41108636643.
PROTOCOLO: 193983540 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902786362. NIRE: 41108636643.
FELIPE CANIATO BASILICHI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FELIPE CANIATO BASILICHI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): XXX
FILHO DE (pai): JOSE ROBERTO BASILICHI	(mãe): LEONICE GERALDINA CANIATO BASILICHI
NASCIDO EM (data de nascimento): 20/12/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 05194565596
Órgão emissor: DETRAN	UF: PR
CPF (número): 086.069.099-71	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO: 339
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA
CEP: 86742-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: FELIPE CANIATO BASILICHI	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA PROJETADA B	NÚMERO: 282
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA
CEP: 86742-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga	UF: PR
PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): felipe_basilichi@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 29.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): vinte e nove mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4751201
Atividade Secundária: 4753900, 4754701, 4754703, 4756300, 4761003, 4763602, 4772500, 4773300, 4781400, 4789001, 4789005, 4789007

Descrição do Objeto: comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos de informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA: 14/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Felipe Caniato Basilichi		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002727132

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:46 SOB Nº 41108636643.
PROTOCOLO: 193983540 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902786362. NIRE: 41108636643.
FELIPE CANIATO BASILICHI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FELIPE CANIATO BASILICHI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): XXX
FILHO DE (pai): JOSE ROBERTO BASILICHI	(mãe): LEONICE GERALDINA CANIATO BASILICHI
NASCIDO EM (data de nascimento): 20/12/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 05194565596
Órgão emissor: DETRAN	UF: PR
CPF (número): 086.069.099-71	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO: 339
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA
CEP: 86742-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: FELIPE CANIATO BASILICHI	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA PROJETADA B	NÚMERO: 282
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA
CEP: 86742-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga	UF: PR
PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): felipe_basilichi@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 29.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): vinte e nove mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4751201
Atividade Secundária: 4789008, 8122200, 8129000, 8130300, 9511800, 4759899

Descrição do Objeto: tintas, vernizes e similares; comércio atacadista de materiais de construção; comércio atacadista de embalagens; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; comércio atacadista de artigos de cutelaria, louça, plástico, madeira, metal, vidro para habitação; comércio varejista de artigos de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA: 14/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Felipe Caniato Basilichi		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002727132

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:46 SOB Nº 41108636643.
PROTOCOLO: 193983540 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902786362. NIRE: 41108636643.
FELIPE CANIATO BASILICHI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FELIPE CANIATO BASILICHI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS(se casado): XXX
FILHO DE (pai): JOSE ROBERTO BASILICHI	(mãe): LEONICE GERALDINA CANIATO BASILICHI

NASCIDO EM (data do nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/12/1992	05194565596	DETRAN	PR	086.069.099-71

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO: 339

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	DISTRITO DE SANTA ZELIA	86742-000	005798 - Astorga

MUNICÍPIO: Astorga	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: FELIPE CANIATO BASILICHI	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA PROJETADA B	NÚMERO: 282

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	DISTRITO DE SANTA ZELIA	86742-000	005798 - Astorga

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Astorga	PR	BRASIL	felipe_basilichi@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
29.000,00	vinte e nove mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4751201
Atividade Secundária:

Descrição do Objeto: papelaria; comércio varejista de laticínios e frios; comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; comércio varejista de lubrificantes; comércio varejista de madeira e artefatos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de azulejos, cerâmicas e pisos; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
XXX	XXX			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/06/2019	Felipe Caniato Basilichi

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002727132

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:46 SOB Nº 41108636643.
PROTOCOLO: 193983540 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902786362. NIRE: 41108636643.
FELIPE CANIATO BASILICHI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FELIPE CANIATO BASILICHI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS(se casado): XXX
FILHO DE (pai): JOSE ROBERTO BASILICHI	(mãe): LEONICE GERALDINA CANIATO BASILICHI

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/12/1992	05194565596	DETRAN	PR	086.069.099-71

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO: 339

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	DISTRITO DE SANTA ZELIA	86742-000	005798 - Astorga

MUNICÍPIO: Astorga	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: FELIPE CANIATO BASILICHI	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA PROJETADA B	NÚMERO: 282

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	DISTRITO DE SANTA ZELIA	86742-000	005798 - Astorga

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Astorga	PR	BRASIL	felipe_basilichi@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
29.000,00	vinte e nove mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4751201
Atividade Secundária:

Descrição do Objeto: eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
XXX	XXX			☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
14/06/2019	Felipe Caniato Basilichi

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002727132

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:46 SOB Nº 41108636643.
PROTOCOLO: 193983540 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902786362. NIRE: 41108636643.
FELIPE CANIATO BASILICHI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 9/11

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FELIPE CANIATO BASILICHI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS(se casado): XXX
FILHO DE (pai): JOSE ROBERTO BASILICHI	(mãe): LEONICE GERALDINA CANIATO BASILICHI
NASCIDO EM (data de nascimento): 20/12/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 05194565596
Órgão emissor: DETRAN	UF: PR
CPF(número): 086.069.099-71	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO: 339
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA
CEP: 86742-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: FELIPE CANIATO BASILICHI	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA PROJETADA B	NÚMERO: 282
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA
CEP: 86742-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga	UF: PR
PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): felipe_basilichi@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 29.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): vinte e nove mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4751201
Atividade Secundária:

Descrição do Objeto: de vestuário e acessórios; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; comércio varejista de carnes; comércio varejista de hortifrutigranjeiros; comércio varejista de artigos de cutelaria, louça, plástico, madeira,

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA: 14/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Felipe Caniato Basilichi		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002727132

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:46 SOB Nº 41108636643.
PROTOCOLO: 193983540 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902786362. NIRE: 41108636643.
FELIPE CANIATO BASILICHI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 10/11

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FELIPE CANIATO BASILICHI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS(se casado): XXX
FILHO DE (pai): JOSE ROBERTO BASILICHI	(mãe): LEONICE GERALDINA CANIATO BASILICHI
NASCIDO EM (data de nascimento): 20/12/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 05194565596
Órgão emissor: DETRAN	UF: PR
CPF(número): 086.069.099-71	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO: 339
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA
CEP: 86742-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: FELIPE CANIATO BASILICHI	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA PROJETADA B	NÚMERO: 282
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA
CEP: 86742-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga	UF: PR
PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): felipe_basilichi@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 29.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): vinte e nove mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4751201
Atividade Secundária:

Descrição do Objeto: metal, vidro para habitação; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; atividade de limpeza de ruas, caixas de água; imunização e controle de pragas urbanas; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; poda e plantio de árvores

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA: 14/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Felipe Caniato Basilichi		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002727132

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:46 SOB Nº 41108636643.
PROTOCOLO: 193983540 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902786362. NIRE: 41108636643.
FELIPE CANIATO BASILICHI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 11/11

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FELIPE CANIATO BASILICHI	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS(se casado): XXX
FILHO DE (pai): JOSE ROBERTO BASILICHI	(mãe): LEONICE GERALDINA CANIATO BASILICHI
NASCIDO EM (data de nascimento): 20/12/1992	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 05194565596 — Órgão emissor: DETRAN — UF: PR — CPF(número): 086.069.099-71
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO: 339
COMPLEMENTO: XXX — BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA — CEP: 86742-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: FELIPE CANIATO BASILICHI	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA PROJETADA B	NÚMERO: 282
COMPLEMENTO: XXX — BAIRRO/DISTRITO: DISTRITO DE SANTA ZELIA — CEP: 86742-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005798 - Astorga
MUNICÍPIO: Astorga — UF: PR — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): felipe_basilichi@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 29.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): vinte e nove mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto: na área urbana, plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados.
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: XXX — TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR — UF — USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM / 3 - NÃO
DATA ASSINATURA: 14/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Felipe Caniato Basilichi

FIRMA RECONHECIDA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002727132

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:46 SOB Nº 41108636643.
PROTOCOLO: 193983540 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902786362. NIRE: 41108636643.
FELIPE CANIATO BASILICHI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE ASTORGA — PR

Av. Presidente Tancredo, nº 275 -centro - Astorga - PR. Cep: 86.730-000 e-mail: tabelionatoastorga@hotmail.com - Fone: (44) 3254-3133

G3eMQ.e6MJQ.XGDo7 - kJOnF.Xd948
Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: 6622
FELIPE CANIATO BASILICHI do que dou fé, Em
test.º da Verdade.
Astorga, 14 de Junho de 2019
Fabiara Reis de Carvalho - Escrevente -
00053812(001-000118506)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 15:46 SOB Nº 41108636643.
PROTOCOLO: 193983540 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902786362. NIRE: 41108636643.
FELIPE CANIATO BASILICHI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FELIPE CANIATO BASILICHI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FELIPE CANIATO BASILICHI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2020 16:33:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FELIPE CANIATO BASILICHI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 123141405206141773586-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c390ebc5ec618198d44433c7f973da4f4cd63702cb8e7dd7e477cbbbc77e349a6ddba1a3e1728ecc9bfe4ca64599f0e661df

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

FF INFORMÁTICA
FELIPE CANIATO BASILICHI ME
CNPJ: 33.966.090/0001-29
I.E: 90818239-17

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Processo Licitatório n° 90/2021
Edital de Pregão Presencial nº 54/2021

A empresa FELIPE CANIATO BASILICHI ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.966.090/0001-29, sediada na RUA PROJETADA B 282, por intermédio do seu representante FELIPE CANIATO BASILICHI, CPF: 086.069.099-71, e RG:10.715.433-7. **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(X) não emprega menor de dezesseis anos
( ) emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.
(assinalar com "X", conforme o caso)

ASTORGA, 23 de JULHO de 2021

FELIPE CANIATO BASILICHI
CPF: 086.069.099-71
RG: 10.715.433-7

FF INFORMÁTICA
FELIPE CANIATO BASILICHI ME
CNPJ: 33.966.090/0001-29
RUA PROJETADA B 282
SANTA ZÉLIA - PARANÁ
E-MAIL: ffinformatica2019@gmail.com
CEP: 86.742-000 - SANTA ZÉLIA - PR

FF INFORMÁTICA
FELIPE CANIATO BASILICHI ME
CNPJ: 33.966.090/0001-29
I.E: 90818239-17

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Processo Licitatório n° 90/2021
Edital de Pregão Presencial nº 54/2021

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 90/2021, sob a modalidade pregão presencial nº 54/2021, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ASTORGA, 23 de JULHO de 2021

FELIPE CANIATO BASILICHI
CPF: 086.069.099-71
RG: 10.715.433-7

RUA PROJETADA B - 282 86.742-000 SANTA ZÉLIA-PR
E-MAIL:ffinformatica2019@gmail.com

FF INFORMÁTICA
FELIPE CANIATO BASILICHI ME
CNPJ: 33.966.090/0001-29
I.E: 90818239-17

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Processo Licitatório n° 90/2021
Edital de Pregão Presencial nº 54/2021

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, que a empresa FELIPE CANIATO BASILICHI ME, CNPJ sob o nº 33.966.090/0001-29, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 90/2021 na modalidade pregão presencial nº 54/2021, instaurado por essa Prefeitura não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ASTORGA, 23 de JULHO de 2021

FELIPE CANIATO BASILICHI
CPF: 086.069.099-71
RG: 10.715.433-7

FF INFORMÁTICA
FELIPE CANIATO BASILICHI - ME
CNPJ: 33.966.090/0001-29
I.E.: [illegible]
R. PROJETADA B, [illegible]
EMAIL: [illegible]@gmail.com
SANTA ZÉLIA - ASTORGA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE TRIBUTOS E CADASTRO

LICENÇA DE ALVARÁ

INSC. MUNICIPAL **522295 / 2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, CONFORME A LEI Nº 1.497/2001-E CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

NRO. ALVAR .
431 / 2021

NOME / RAZÃO SOCIAL
FELIPE CANIATO BASILICHI

NOME FANTASIA
FF INFORMATICA

HORÁRIO ESPECIAL

ENDEREÇO: RUA - PROJETADA B, 282 CEP.:

BAIRRO: SANTA ZELIA COMPLEMENTO:

C.N.P.J / CPF Nº	INSC. ESTADUAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
33.966.090/0001-29		26/06/2019

CÓD. DO CNAE	DESCRIÇÃO CNAE
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

CONTADOR	C.R.C.	N. TELEFONE
ALEXANDRE CAMPIOLO LEMBI		

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO NOME, DA RAZÃO E DO ESTABELECIMENTO.

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:
ALVARÁ PROVISÓRIO PARA 30 DIAS - DEVIDO A AUSÊNCIA DA LIBERAÇÃO DO CERTIFICADO DOS BOMBEIROS.

Código de Autenticidade:
9C35CBE510C1398756433484C4094B10

ASTORGA, 22 de julho de 2021.

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
Certidão de Regularidade para o Exercício

VÁLIDO ATÉ: 22/08/2021

Gislaine Paula Bragantin Giarola
Secretária de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE TRIBUTOS E CADASTRO

LICENÇA DE ALVARÁ

INSC. MUNICIPAL **522295 / 2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, CONFORME A LEI Nº 1.497/2001-E CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

NRO. ALVARÁ
431 / 2021

NOME / RAZÃO SOCIAL
FELIPE CANIATO BASILICHI

NOME FANTASIA
FF INFORMATICA

HORÁRIO ESPECIAL

ENDEREÇO: **RUA - PROJETADA B, 282** **CEP.:**
BAIRRO: **SANTA ZELIA** **COMPLEMENTO:**

C.N.P.J / CPF Nº	INSC. ESTADUAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
33.966.090/0001-29		26/06/2019

CÓD. DO CNAE	DESCRIÇÃO CNAE
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

CONTADOR	C.R.C.	N. TELEFONE
ALEXANDRE CAMPIOLO LEMBI		

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO NOME, DA RAZÃO E DO ESTABELECIMENTO.

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:
ALVARÁ PROVISÓRIO PARA 30 DIAS - DEVIDO A AUSÊNCIA DA LIBERAÇÃO DO CERTIFICADO DOS BOMBEIROS.

ASTORGA, 22 de julho de 2021.

Código de Autenticidade:
9C35CBE510C1398756433484C4094B10

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
Certidão de Regularidade para o Exercício

VÁLIDO ATÉ: 22/08/2021

Gislaine Paula Bragantin Giarola
Secretária de Administração e Finanças

FF INFORMÁTICA
FELIPE CANIATO BASILICHI ME
CNPJ: 33.966.090/0001-29
I.E: 90818239-17

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Processo Licitatório n° 90/2021
Edital de Pregão Presencial nº 54/2021

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 90/2021 na modalidade pregão presencial nº 54/2021, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requesitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ASTORGA, 23 de JULHO de 2021

FELIPE CANIATO BASILICHI
CPF: 086.069.099-71
RG: 10.715.433-7

RUA PROJETADA B - 282 86.742-000 SANTA ZÉLIA-PR
E-MAIL:ffinformatica2019@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

DEPARTAMENTO DE LICITACÃO E CONTRATOS

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão: 54/2021

Processo: 90/2021

Objeto: Aquisição Parcelada de Colchões, Lençóis, Fronhas e Cobertores(Hotelaria) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

PREÂMBULO

No dia 21 de julho de 2021, às 9h00min, reuniram-se na sala de Licitações, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU sito na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR, os integrantes da Comissão de Licitação, senhores(as) ADRIAN FABLICIO GONÇALVES (Presidente), RAFAEL DE OLIVERA GUELERE (Pregoeiro) e EDUARDO DIAS NORONHA (Membro), designados conforme Portaria nº 162, de 26 de abril de 2021 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS
EMPRESAS CREDENCIADAS	
FELIPE CANIATO BASILICHI	FELIPE CANIATO BASILICHI ME
JOÃO VIEIRA FILHO	CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI
VALMIR CALZAVARA	GISLANE AMADEU 51500698920

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo classificado as propostas e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Lote/Item: 001.001

Fase: Propostas			
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 681,3333	25.00%	Selecionada
CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI	R$ 675,0000	23.84%	Selecionada
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 545,0600	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 545,0000	1.87%	
CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI	R$ 540,0000	0.93%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 535,0000	0.00%	
Fase: 2ª Rodada de Lances			
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 530,0000	6.00%	
CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI	R$ 525,0000	5.00%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 500,0000	0.00%	
Fase: 3ª Rodada de Lances			
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 495,0000	2.06%	
CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI	R$ 490,0000	1.03%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 485,0000	0.00%	
Fase: 4ª Rodada de Lances			
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 480,0000	2.13%	
CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI	R$ 475,0000	1.06%	

GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 470,0000	0.00%	
Fase: 5ª Rodada de Lances			
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 465,0000	2.20%	
CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI	R$ 460,0000	1.10%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 455,0000	0.00%	
Fase: 6ª Rodada de Lances			
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 450,0000	2.27%	
CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI	R$ 445,0000	1.14%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 440,0000	0.00%	
Fase: 7ª Rodada de Lances			
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 435,0000	2.35%	
CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI	R$ 430,0000	1.18%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 425,0000	0.00%	
Fase: 8ª Rodada de Lances			
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 420,0000	2.44%	
CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI	R$ 415,0000	1.22%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 410,0000	0.00%	
Fase: 9ª Rodada de Lances			
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 400,0000	2.56%	
CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI	R$ 395,0000	1.28%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 390,0000	0.00%	
Fase: 10ª Rodada de Lances			
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 385,0000	1.32%	
CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI	R$ 380,0000	0.00%	Vencedor
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 390,0000	2.63%	Declinou
Fase: 11ª Rodada de Lances			
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 385,0000		Declinou

Lote/Item: 001.002

Fase: Propostas			
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 51,3300	25.01%	Selecionada
CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI	R$ 50,0000	21.77%	Selecionada
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 41,0600	0.00%	Selecionada
Fase: 1ª Rodada de Lances			
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 41,0000	2.50%	
CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI	R$ 40,5000	1.25%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 40,0000	0.00%	
Fase: 2ª Rodada de Lances			
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 39,5000	3.95%	
CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI	R$ 39,0000	2.63%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 38,0000	0.00%	
Fase: 3ª Rodada de Lances			
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 37,5000	1.35%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 37,0000	0.00%	
CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI	R$ 39,0000	5.41%	Declinou
Fase: 4ª Rodada de Lances			
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 36,5000	1.39%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 36,0000	0.00%	
Fase: 5ª Rodada de Lances			
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 35,5000	1.43%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 35,0000	0.00%	
Fase: 6ª Rodada de Lances			
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 34,5000	1.47%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 34,0000	0.00%	
Fase: 7ª Rodada de Lances			
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 33,5000	1.52%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 33,0000	0.00%	
Fase: 8ª Rodada de Lances			
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 32,5000	1.56%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 32,0000	0.00%	
Fase: 9ª Rodada de Lances			
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 31,5000	1.61%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 31,0000	0.00%	
Fase: 10ª Rodada de Lances			
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 30,0000	1.69%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 29,5000	0.00%	
Fase: 11ª Rodada de Lances			

FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 29,0000	0.00%	Vencedor
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 29,5000	1.72%	Declinou

Lote/Item: 001.003

Fase: Propostas

FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 53,9000	25.00%	Selecionada
CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI	R$ 52,0000	20.59%	Selecionada
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 43,1200	0.00%	Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 43,0000	2.38%	
CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI	R$ 42,5000	1.19%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 42,0000	0.00%	

Fase: 2ª Rodada de Lances

FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 40,0000	2.56%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 39,0000	0.00%	
CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI	R$ 42,5000	8.97%	Declinou

Fase: 3ª Rodada de Lances

FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 38,0000	2.70%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 37,0000	0.00%	

Fase: 4ª Rodada de Lances

FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 36,0000	2.86%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 35,0000	0.00%	

Fase: 5ª Rodada de Lances

FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 34,0000	6.25%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 32,0000	0.00%	

Fase: 6ª Rodada de Lances

FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 30,0000	0.00%	Vencedor
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 32,0000	6.67%	Declinou

Lote/Item: 001.004

Fase: Propostas

FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 13,9000	25.00%	Selecionada
CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI	R$ 13,0000	16.91%	Selecionada
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 11,1200	0.00%	Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 11,0000	10.00%	
CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI	R$ 10,5000	5.00%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 10,0000	0.00%	

Fase: 2ª Rodada de Lances

FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 9,9000	4.21%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 9,5000	0.00%	
CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI	R$ 10,5000	10.53%	Declinou

Fase: 3ª Rodada de Lances

FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 9,0000	5.88%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 8,5000	0.00%	

Fase: 4ª Rodada de Lances

FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 8,4000	5.00%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 8,0000	0.00%	

Fase: 5ª Rodada de Lances

FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 7,9000	5.33%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 7,5000	0.00%	

Fase: 6ª Rodada de Lances

FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 7,0000	7.69%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 6,5000	0.00%	Vencedor

Fase: 7ª Rodada de Lances

FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 7,0000		Declinou

Lote/Item: 001.005

Fase: Propostas

FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 64,4100	25.02%	Selecionada
CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI	R$ 62,0000	20.34%	Selecionada
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 51,5200	0.00%	Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 51,0000	2.00%	
CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI	R$ 50,5000	1.00%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 50,0000	0.00%	

Fase: 2ª Rodada de Lances

FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 49,5000	1.02%	

GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 49,0000	0.00%	
CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI	R$ 50,5000	3.06%	Declinou
Fase: 3ª Rodada de Lances			
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 48,5000	1.04%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 48,0000	0.00%	
Fase: 4ª Rodada de Lances			
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 47,5000	1.06%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 47,0000	0.00%	
Fase: 5ª Rodada de Lances			
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 46,5000	1.09%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 46,0000	0.00%	
Fase: 6ª Rodada de Lances			
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 45,5000	1.11%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 45,0000	0.00%	
Fase: 7ª Rodada de Lances			
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 42,0000	5.00%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 40,0000	0.00%	
Fase: 8ª Rodada de Lances			
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 39,5000	1.28%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 39,0000	0.00%	
Fase: 9ª Rodada de Lances			
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 38,5000	1.32%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 38,0000	0.00%	
Fase: 10ª Rodada de Lances			
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 35,0000	2.94%	
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 34,0000	0.00%	Vencedor
Fase: 11ª Rodada de Lances			
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 35,0000		Declinou

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor	Classificação
Lote/Item: 001.001		
CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI	R$ 380,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.001		
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 385,0000	2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.001		
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 390,0000	3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.002		
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 29,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.002		
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 29,5000	2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.002		
CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI	R$ 39,0000	3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.003		
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 30,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.003		
GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 32,0000	2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Lote/Item: 001.003		
CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI	R$ 42,5000	3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

0124

Lote/Item: 001.004
GISLANE AMADEU 51500698920 R$ 6,5000 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.004
FELIPE CANIATO BASILICHI ME R$ 7,0000 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.004
CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI R$ 10,5000 3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.005
GISLANE AMADEU 51500698920 R$ 34,0000 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.005
FELIPE CANIATO BASILICHI ME R$ 35,0000 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.005
CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI R$ 50,5000 3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Embora o Pregoeiro tenha insistido com o representante para reduzir o valor ofertado no lance, o representante informou não ser possível reduzir o valor, pois, o valor ofertado no último lance, é o menor possível a ser praticado para o lote/item.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Licitantes	Situação	Motivo
CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI	Habilitado	
FELIPE CANIATO BASILICHI ME	Habilitado	
GISLANE AMADEU 51500698920	Habilitado	

RESULTADO

A vista da habilitação, foi declarado:

Lote/Item	Licitantes	Valor	Situação
001.001	CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI	R$ 15.200,0000	Vencedor
001.002	FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 5.800,0000	Vencedor
001.003	FELIPE CANIATO BASILICHI ME	R$ 6.000,0000	Vencedor
001.004	GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 650,0000	Vencedor
001.005	GISLANE AMADEU 51500698920	R$ 2.720,0000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do presente certame.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão a disposição para retirada no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR após a conclusão do presente certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A Empresa JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA – ME inscrita no CNPJ sob nº 14.037.880/0001-85, não foi credenciada ao respectivo certame pois protocolou os Envelopes para participação as 08h:54min e no Edital de participação especificava que os envelopes deveriam ser protocolados até as 08h:45min. O representa da empresa, observou que o Edital na primeira publicação pedia o protocolo na data de 21/07/21 as 08h:45min e salientou que todos deveriam protocolar os envelopes nesta respectiva data as 08h:45min ou na data de hoje até as 09h:00min. Diante das observações a empresa manifesta Recurso pelo não credenciamento ao certame.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
FELIPE CANIATO BASILICHI FELIPE CANIATO BASILICHI ME	ADRIAN FABLICIO GONÇALVES Presidente
JOÃO VIEIRA FILHO CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI	RAFAEL DE OLIVERA GUELERE Pregoeiro
VALMIR CALZAVARA GISLANE AMADEU 51500698920	EDUARDO DIAS NORONHA Membro

0127

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA

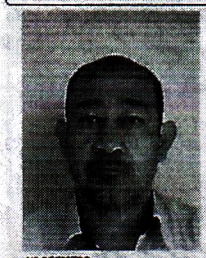

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4924864-4 SESP PR

CPF
730.878.319-72

DATA NASCIMENTO
13/03/1971

FILIAÇÃO
HIDEO OKUYAMA
CLEUZA LOPES OKUYAMA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01090493016

VALIDADE
10/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
27/07/1989

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARAPONGAS, PR

DATA EMISSÃO
10/12/2019

58615004478
PR917375077

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19604669 25

PROIBIDO PLASTIFICAR
19604669 25

0128

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 64261002200947550844-1; Data: 10/02/2020 09:48:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT17279-YIOI;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41107062341	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS(se casado): XXX
FILHO DE (pai): HIDEO OKUYAMA	(mãe): CLEUZA LOPES OKUYAMA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (numero)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
13/03/1971	49248644	SSP	PR	730.878.319-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA AZULINHO	NUMERO: 241

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	VILA AYMORE	86708-400	005783 - Arapongas

MUNICIPIO: Arapongas	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA TANGARA	NUMERO: 1075

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
BLOCO A	JARDIM PETROPOLIS	86709-000	005783 - Arapongas

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Arapongas	PR	BRASIL	joao@vittaflex.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
5.000,00	cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4754702 Atividade Secundária: 1351100, 3319800, 4754701	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA INCLUINDO COLCHAO E TRAVESSEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICOS COMO ARTEFATOS DE TECIDOS PARA BANHO CAMA E MESA COPA E COZINHA CONFECCOES DE LENCOIS FRONHAS EDREDONS E COLCHAS

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO COMBINAMINCAL
08/07/2011	14.037.880/0001-85			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/10/2017	João Okuyama

Tab GRASSANO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1170001226394

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

0179

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 13:42 SOB N° 20177396032.
PROTOCOLO: 177396032 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704325699. NIRE: 41107062341.
JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[JNyXOXM1]-JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA.....
.....
.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO. ARAPONGAS PARANÁ
Arapongas, 01 de Novembro de 2017
EM TEST° DA VERDADE.
LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº vxnyR . L9RDW . D5blH - s9FVF . rpkti
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Aux "J"

0130

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 13:42 SOB N° 20177396032.
PROTOCOLO: 177396032 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704325699. NIRE: 41107062341.
JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA COMARCA DE PORECATU ESTADO DO PARANÁ.

Pregão Presencial nº. 54/2021

JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA – VITÓRIA COLCHÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 14.037.880/0001-85**, com sede na Rua Tangará, 1075, Bloco A, Jd. Petrópolis, Cep. 86.709-000, na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná, neste ato representado por **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA**, portador do RG nº 4.924.864-4, inscrito no CPF nº 730.878.319-72,, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria tempestivamente, apresentar suas razões de **RECURSO DE PREGÃO COM EFEITO SUSPENSIVO**, com fulcro no art. 109 da Lei 8666/93, exercendo seu direito de petição assegurado pelo art. 5º, inciso XXXIV, alínea a, da Constituição Federal, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

01. PRELIMINARMENTE

1.1 DO DIREITO DE PETIÇÃO

Em primeiro plano, sobre o direito de petição, a RECORRENTE transcreve o ensinamento do professor José Afonso da Silva, em sua obra "Direito Constitucional Positivo", ed. 1.989, página 382: "*É importante frisar que o direito de petição não pode ser destituído de eficácia. Não pode a autoridade a que é dirigido escusar-se de pronunciar sobre a petição, quer para acolhê-la quer para desacolhê-la com a devida motivação*".

Também o renomado mestre Marçal Justen Filho, "in" Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª ed., pág. 647 assim assevera:

> "A Constituição Federal assegura, de modo genérico, o direito de petição (art. 5º, XXXIV, a), como instrumento de defesa dos direitos pessoais, especialmente contra atos administrativos inválidos. Além disso, a Constituição assegura a publicidade dos atos administrativos (art. 37) e

0131

44 99701-5459 / 66 99926-4425 - Maringá-PR / Sinop-MT
contato@mellerlicitacoes.com.br
www.mellerlicitacoes.com.br

o direito ao contraditório e à ampla defesa (art. 5º, inc. LV)."

Para tanto, "*a finalidade do direito de petição é dar-se notícia do fato ilegal ou abusivo ao Poder Público, para que providencie as medidas adequadas" (MORAES, Alexandre de. Direito constitucional, 20ª Ed., São Paulo: Atlas, p. 186).*

Assim, a Recorrente solicita que as razões aqui formuladas sejam devidamente autuadas, e caso não venham ser acolhidas, o que se admite apenas e tão somente "*ad argumentandum*", que haja uma decisão motivada sobre o pedido formulado.

1.2 DA TEMPESTIVIDADE

O prazo para interpor recurso na modalidade "*Pregão*" é de 03 (três) dias, como consta do inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02.

Nos termos do edital:

> **VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO** 1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarazões em igual número de dias, que começarão a correr no término, do prazo do recorrente.

Igualmente registrado na ata da sessão da licitação:

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A Empresa JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA – ME inscrita no CNPJ sob nº 14.037.880/0001-85, não foi credenciada ao respectivo certame pois protocolou os Envelopes para participação as 08h:54min e no Edital de participação especificava que os envelopes deveriam ser protocolados até as 08h:45min. O representa da empresa, observou que o Edital na primeira publicação pedia o protocolo na data de 21/07/21 as 08h:45min e salientou que todos deveriam protocolar os envelopes nesta respectiva data as 08h:45min ou na data de hoje até as 09h:00min. Diante das observações a empresa manifesta Recurso pelo não credenciamento ao certame.

0132

44 99701-5459 / 66 99926-4425 - Maringá-PR / Sinop-MT
contato@mellerlicitacoes.com.br
www.mellerlicitacoes.com.br

Desta forma, o recurso está sendo apresentado dentro prazo. Portanto tempestivo o presente recurso, devendo ser recepcionado sem quaisquer questionamentos "*a posteriori*".

1.3 DO EFEITO SUSPENSIVO

Requer a Recorrente que seja recebida as presente razões e encaminhadas à autoridade competente para sua apreciação e julgamento, em conformidade com o artigo 109, parágrafos 2° e 4° da Lei n° 8.666/1993, concedendo efeito suspensivo até julgamento final na via administrativa.

> "**Art. 109**. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
>
> **§ 2o** O recurso previsto nas alíneas a e b do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos. (...)
>
> **§ 4o** O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade".

Veja que se caso não seja atribuído o efeito suspensivo para o presente recurso, poderá gerar enorme prejuízo para as partes licitantes do certame e inclusive para o erário público.

Se adjudicado e homologado o referido certame no estado que se encontra, poderá haver assinatura de um contrato com a administração pública que tornará nulo de pleno direito, o que ocasionará pagamentos indevidos, e não recuperáveis pelo órgão.

Considerando que se trata de recurso contra ato ilegal do órgão público, a autoridade que praticou o ato deverá atribuir o efeito suspensivo. Sendo assim, requer que este recurso seja recebido tanto no efeito devolutivo, quanto no efeito suspensivo por ser medida de justiça.

44 99701-5459 / 66 99926-4425 - Maringá-PR / Sinop-MT
contato@mellerlicitacoes.com.br
www.mellerlicitacoes.com.br

02. DOS FATOS

A princípio, foi publicado o edital da licitação tendo como objeto "*Objetivando a aquisição parcelada de Colchões, Lençóis, Fronhas e Cobertores (Hotelaria) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde*" que o certame seria realizado dia **21.07.21**.

Igualmente no referido edital, estava expresso a informação sobre o protocolo dos documentos de habilitação "in verbis": "***Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura até as 08H45 do dia 21/07/2021".***

Em ato contínuo, houve a retificação deste certame que foi publicado pelo Sr. Pregoeiro **RAFAEL DE OLIVEIRA GUELERE**, com a informação da alteração da data do certame para **23.07.21**, com abertura prevista para 09:00 hrs: "*Altera-se e atribui as especificações dos itens na tabela do termo de referência e institui nova data e horário para realização do certame, ficando estabelecido dia 23/07/2021 às 09h00min*"

RETIFICAÇÃO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 54-2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 90-2021

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
NOVA DATA DA REALIZAÇÃO:23/07/2021
ABERTURA:09H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADA REGIONALMENTE.
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA (ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS)

Ocorre que não houve menção alguma sobre a alteração sobre o protocolo dos documentos de habilitação e proposta, sendo que não há como subtender as informações quanto trata-se de licitações, eis que fere o caráter objetivo, algo que deve ser rigorosamente seguido pelo órgão público.

Este município entendeu por não credenciar a empresa Recorrente, pois protocolou seus envelopes no dia **23.072.21** às 08:54 hrs. Porém, a retificação do edital indicava somente a alteração da data do certame, e não mencionou nada sobre a alteração do protocolo dos envelopes de credenciamento.

Como o edital estava expresso não somente o horário, mas também a data que deveria as empresas licitantes entregarem seus envelopes no dia **21.07.21**, conclui que na verdade NENHUMA EMPRESA RESPEITOU ESTE HORÁRIO E DATA do protocolo do credenciamento, razão

44 99701-5459 / 66 99926-4425 - Maringá-PR / Sinop-MT
contato@mellerlicitacoes.com.br
www.mellerlicitacoes.com.br

pela qual esta licitação deveria ter sido considerada DESERTA, fato este que não ocorreu.

Verifica-se que a aceitação dos protocolos realizados pelas empresas credenciadas se deram em **23.07.21**, sendo data distinta ao informado no edital que seriam aceitos somente até as 08:45 hrs do dia **21.07.21**

REPRESENTANTES	EMPRESAS
EMPRESAS CREDENCIADAS	
FELIPE CANIATO BASILICHI	FELIPE CANIATO BASILICHI ME
JOÃO VIEIRA FILHO	CLAROMED - COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI
VALMIR CALZAVARA	GISLANE AMADEU 51500698920

Sendo assim todas as empresas deveria haver a recusa de seus envelopes, por protocolar em data e horário distinto do que previsto no edital.

O que se percebe é que com a negativa da empresa Recorrente poder participar deste certame, e aceitar os envelopes das demais empresas em dia distinto que apresentado no edital, apresenta direcionamento para participação neste certame.

Neste modo, deve ser **anulado a referida licitação**, eis que nenhuma empresa respeitou a entrega dos envelopes de Habilitação e proposta de preço conforme descrito que DEVERIA SER ATÉ AS 08:45 HRS DO DIA 21.07.21.

Frisa-se que pelo princípio do instrumento convocatório, não poderá o órgão público realizar ato divergente do edital. Se não houve a menção na retificação sobre entrega dos envelopes de habilitação e proposta de preços da data, deveria ter seguido obrigatoriamente o Sr. Pregoeiro as informações do edital.

Veja que para considerar efetivada a presente licitação, deveria ter informação expressa na retificação sobre a entrega dos documentos no credenciamento, com a informação da data e horário, o que não ocorreu, sendo informado tão somente alteração da data do certame.

Existem vários editais, que vem expresso que a entrega dos documentos é em datas distintas de abertura da sessão. O que com a

44 99701-5459 / 66 99926-4425 - Maringá-PR / Sinop-MT
contato@mellerlicitacoes.com.br
www.mellerlicitacoes.com.br

retificação do edital sobre a abertura do certame, e nenhuma menção a alteração para protocolo dos envelopes de habilitação e proposta de preços, deveria esta administração seguir rigorosamente o que está descrito e seguido o edital.

Sendo assim, torna-se ato nulo de pleno direito eis que completamente irregular e ilegal fora realizada a presente sessão.

03. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

3.1 DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Segundo a lei 8.666/93, é cabível recurso administrativo das decisões de habilitação ou inabilitação, julgamento das propostas, anulação ou revogação da licitação, indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, rescisão do contrato e aplicação de penalidade, o que vem expor seus motivos para **anulação deste certame**, eis que nenhuma empresa respeitou o descrito no edital sobre data e horário para entrega dos envelopes de habilitação e proposta de preços.

De acordo com o STF – Supremo Tribunal Federal, Súmula nº. 473, Sessão Plenária de 03.12.1969 diz que: *"O dever de autotutela administrativa embasa o poder da administração pública anular seus próprios atos, quando eivado de vícios que tornem ilegais, porque delas não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".*

Portanto, comprovados estão os requisitos e enquadramento perante a lei para as apresentações recursais no caso em comento, bem como a possibilidade da administração pública **anular seus próprios atos**.

O prof. Jurista MARÇAL JUSTEM FILHO, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos – 13ª edição, pagina 5161, ensina:

> *"O Edital é elemento fundamental do procedimento licitatório. Ele é que fixa as condições de realização da licitação, determina o seu objeto, discrimina as garantias e os deveres de ambas as partes, regulando todo o certame público. (RMS Nº 10.847/MA, 2ª T, rel. Min.*

0126

44 99701-5459 / 66 99926-4425 - Maringá-PR / Sinop-MT
contato@mellerlicitacoes.com.br
www.mellerlicitacoes.com.br

Laurita Vaz, j. em 27.11.2001, DJ. De 18.02.2002 – Jurisprudência do STJ).

Além disso, a Vinculação ao Instrumento Convocatório é um dos princípios básicos e mais importantes dos processos de licitações. Diante da importância do princípio da Vinculação ao Instrumento, o ilustre MARÇAL JUSTEN FILHO a conceitua:

> "No instrumento convocatório, a Administração Pública deverá consignar o que pretende contratar, ou seja, qual o objeto do contrato, e, por dedução, da licitação pública, com todas as suas especificidades (art.40 da Lei nº 8.666/93). Os licitantes, ao analisarem o instrumento convocatório, devem ter condições de precisar tudo o que serão obrigados a fazer, caso saiam vencedores ao certame. E, por outro lado, a Administração Pública só pode exigir aquilo que efetivamente estiver no instrumento convocatório, salvo, futuramente, se alterar o contrato, dentro das balizas legais, restabelecendo o equilíbrio econômico-financeiro." (p.44, LICITAÇÃO PÚBLICA E CONTRATO ADMINISTRATIVO – 2ª EDIÇÃO).

Portanto em se tratando de regras constantes de instrumento convocatório, deve haver vinculação a elas. É o que estabelecem os artigos 3º, 41 e 55, XI, da Lei nº 8.666/1993, verbis:

> **Art. 3º** A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
>
> **Art. 41.** A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
>
> **Art. 55.** São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
> [...]

0137

44 99701-5459 / 66 99926-4425 - Maringá-PR / Sinop-MT
contato@mellerlicitacoes.com.br
www.mellerlicitacoes.com.br

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigível, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

Ademais: "*O edital é a lei interna da licitação e "vincula inteiramente a Administração e os proponentes" (Hely Lopes Meirelles, "Direito Administrativo Brasileiro", 30a ed., SP: Malheiros, p. 283).*"

Vale aqui expor que este princípio tem por finalidade não só evitar futuros descumprimentos das normas do edital, mas também evitar o descumprimento de diversos outros princípios atinentes ao certame, tais como o da transparência, da igualdade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo.

Frisa-se que os princípios são interligados uns aos outros, como todo ramo do direito, não podemos vê-los de forma fracionada e sim em um todo, onde um cuida e protege um ao outro para que nenhum seja ferido, tudo para uma maior segurança jurídica, ainda mais se tratando da Administração Pública que tem por finalidade essencial zelar do bem comum.

Por derradeiro, se tratando de norma constante de Edital, deve haver vinculação ao instrumento convocatório, sob pena de afronta ao próprio princípio da segurança jurídica. Do contrário, seriam permitidas inúmeras alterações dos critérios de julgamento e da própria execução de seu objeto, perpetuando-se total insegurança de seus termos.

Desta forma o edital é a lei interna da licitação e se não atendida as exigências pelas empresas devem ser inabilitadas. Conclui-se que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório tem extrema importância, assegura o cumprimento de inúmeros outros princípios atinentes ao certame: transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativo, julgamento objetivo e segurança jurídica.

Considerando que nenhuma empresa protocolou seus envelopes de licitação dia 21.07.21 até as 08:45 hrs, não pode esta administração aceitar o protocolo das empresas em data e horário divergente, pois na retificação deste certame, consta tão e somente a data alteração da data do certame, sendo completamente omisso quanto a entrega dos documentos de credenciamento.

0138

44 99701-5459 / 66 99926-4425 - Maringá-PR / Sinop-MT
contato@mellerlicitacoes.com.br
www.mellerlicitacoes.com.br

04. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto requer:

a) A concessão do efeito devolutivo e suspensivo nos termo do art. 109, §2° da lei 8666/93;

b) A intimação dos demais licitantes para impugnar o recurso no prazo de 03 (três) dias, mediante publicação na imprensa oficial;

c) Amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão julgado totalmente procedente dando-lhe total **PROVIMENTO**, culminando assim na **anulação** deste certame pois nenhuma empresa respeitou o protocolo dos documentos de habilitação e proposta de preço em 21.07.21 às 08:45 hrs, eis que a retificação trata tão somente sobre a alteração da realização do certame.

d) Após a impugnação do recurso, requer que a autoridade que praticou o ato se manifeste em 03 (três) dias,

e) Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que a Comissão de Licitações reconsidere sua decisão e, não sendo este o entendimento, remeta para a autoridade superior em observância ao duplo grau de jurisdição, devidamente informados, à autoridade superior, em conformidade com o parágrafo 4°, do artigo 109, da Lei n° 8.666/1993, observando-se ainda o disposto no parágrafo 3° do mesmo artigo, sob pena de responsabilidade.

Nesses termos,
Pede deferimento,
Maringá, 26 de Julho de 2021.

0139

44 99701-5459 / 66 99926-4425 - Maringá-PR / Sinop-MT
contato@mellerlicitacoes.com.br
www.mellerlicitacoes.com.br

JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA – VITÓRIA COLCHÕES
CNPJ nº 14.037.880/0001-85
JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA
CPF nº 730.878.319-72

JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972

BARBARA MELLER DA SILVA
OAB/PR 69924

BARBARA MELLER DA SILVA:04239243971

Assinado digitalmente porBARBARA MELLER DA SILVA:04239243971
DN: cn=BARBARA MELLER DA SILVA:04239243971 c=BR o=ICP-Brasil ou=19520630000115
Motivo: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2021-07-26 14:51-04'00

0140

44 99701-5459 / 66 99926-4425 - Maringá-PR / Sinop-MT
contato@mellerlicitacoes.com.br
www.mellerlicitacoes.com.br

DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO : João Carlos Lopes Okuyama - Vitória Colchões

Processo Licitatório n°. 90/2021 - Pregão n°. 54/2021

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta procuradoria jurídica Recurso contra decisão inabilitou a empresa Recorrida em razão de não ter entregue os envelopes com propostas e documentos de habilitação no prazo estipulado.

Ocorre que o edital publicado previa a entrega dos envelopes até 08h45 do dia 21/07/2021, data em que seria realizada a sessão pública.

Entretanto, houve alteração na data, passando a abertura para 09h00 do dia 23/07/2021. A nova publicação nada mencionou a respeito do horário para entrega dos envelopes.

A empresa recorrida protocolou os envelopes no dia 23/07/2021 às 08h54.

A publicidade dos atos é princípio geral do direito administrativo, tratando-se de condição de eficácia da própria licitação (art. 21 da LGL) e do contrato (art. 61, parágrafo único, da LGL).

Tem-se como obrigatória a publicação na imprensa oficial apenas naquelas hipóteses expressamente indicadas em lei (ato normativo primário), como o aviso contendo o resumo do edital (art. 21 da LGL e art. 4o, I, da Lei no 10.520/2002); nas modalidades da Lei no 8.666/1993, os resultados das fases de habilitação e julgamento das propostas (art. 109, § 3o, LGL); o ato de anulação ou revogação da licitação (art. 109, § 3o, LGL); extrato do contrato e dos termos aditivos (art. 61, parágrafo único, LGL); termo de rescisão contratual (art. 109, § 3o, LGL).

Vale ressaltar ainda que o principio da vinculação ao ato convocatório preconiza: "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada" (BRASIL, 1993). Desse modo,

no curso do procedimento licitatório, é vedado ao administrador alterar as regras do jogo ou realizar algum ato contrário ao que foi previamente estabelecido no edital.

Sendo assim, como na errata que adiou a abertura do pregão não foi mencionou qualquer alteração do data e hora para entrega dos envelopes, deveria permanecer ao que está Expresso no edital, ou seja, até 08h45 do dia 21/07/2021.

A anulação corresponde ao reconhecimento pela própria Administração do vício do ato administrativo, desfazendo o ato e seus efeitos. A possibilidade de a Administração declarar ela mesma a nulidade de seus atos é matéria pacífica na doutrina e na jurisprudência brasileira, graças ao entendimento cristalizado pelo STF na Súmula 346:

> A Administração pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos.

Diante do Exposto, para evitar prejuízo e proporcionar ampla competitividade, o Recurso da empresa em questão deve ser julgado procedente, devedendo o presente certame ser anulado.

S.M.J, É o nosso parecer.
Porecatu, 02 de agosto de 2021

Michele Cristina Capassi
Michele Cristina Capassi
OAB/PR 57.447

RESPOSTA AO RECURSO E CONTRARRAZÃO

Porecatu, 02 de agosto de 2021.

Referente: Pregão Presencial nº 54/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E ROUPAS DE CAMA PARA SECRETARIA DE SAÚDE.

Interessados: CLAROMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
FF INFORMATICA FELIPE CANIATO BASILICHI ME
GISLAINE AMADEU 51500698920
JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA-ME

Presidente da Comissão de Licitação: Adrian Fablicio Gonçalves

Prezados,

Diante do recurso apresentado pela JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA-ME e sem apresentações de contrarrazões pelas empresas CLAROMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, FF INFORMATICA FELIPE CANIATO BASILICHI ME e GISLAINE AMADEU 51500698920, referentes à fase de adjudicação e homologação, o procedimento foi remetido à Procuradoria Jurídica para análise dos mesmos.

Com base no Parecer Jurídico apresentado, foi dado provimento ao recurso apresentado pelo representante da empresa JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA-ME.

Por fim, fica estabelecido com base no parecer jurídico anular o procedimento administrativo.

Atenciosamente,

Adrian Fablicio Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria 162/2021

À CLAROMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
FF INFORMATICA FELIPE CANIATO BASILICHI ME
GISLAINE AMADEU 51500698920
JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA-ME

D E C R E T ONº 092/2021

ANULAOPREGÃO PRESENCIALNº 54/2021E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficaanuladoo Procedimento Administrativo nº 90/2021,Pregão Presencial nº 54/2021 com base no parecer do Procurador Jurídico, datado de 02 de agosto de 2021.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um(03.08.2021).

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

•Três representantes dos trabalhadores e seus respectivos suplentes;

•Três representantes dos empregadores e seus respectivos suplentes;

2.2 Os membros titulares e suplentes, indicados formalmente entre seus pares e pelo município, serão nomeados pelo Prefeito Municipal, para o período de quatro anos, permitida a recondução.

2.3 A presidência e a vice-presidência do conselho serão exercidas em sistema de rodízio, entre as bancadas do executivo, dos trabalhadores e dos empregadores, tendo o mandato a duração de 24(vinte e quatro) meses, sendo vedada a recondução para o período consecutivo.

•DO PROCESSO DE ELEIÇÃO:

3.1 As escolhas dos membros serão por maioria simples dos votos ou aclamação entre os membros de cada segmento.

•Após o processo de apuração, os candidatos mais votados, dentro dos respectivos segmentos, serão proclamados conselheiros eleitos.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A organização do processo eleitoral será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

4.2 A divulgação da lista com os nomes dos novos Conselheiros e a cerimônia (simbólica) de posse, se dará logo após decreto de nomeação expedido pelo Prefeito Municipal de Pontal do Paraná.

4.3 O exercício da função de membro do Conselho Municipal do Trabalho não será remunerado, constituindo serviço público relevante prestado ao Município.

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:B87F1A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA DE PONTAL DO PARANÁ – CMC

Edital de Convocação para eleição do Conselho Municipal da Cultura de Pontal do Paraná – CMC

O Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições convoca os representantes de entidades da Sociedade Civil, pertencentes à área de atuação da Cultura a participarem da escolha dos representantes dos Segmentos Culturais que compõem o CMC através da sociedade Civil e, em ato contínuo, com a participação exclusiva da secretaria de Cultura Esporte e Lazer, para eleição dos cargos de Conselheiros de acordo com a Lei 1371/2913. A Eleição acontecerá nas dependências do Auditório do Primavera na Av Tom Jobim s/n às 18:30h. do dia 10/08 (terça feira) do corrente ano.

•DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Conselho Municipal de Cultura – CMC, órgão de participação direta da sociedade civil na administração pública municipal, de caráter consultivo, normativo, fiscalizador e deliberativo integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Eventos e Juventude –SMECEJ com composição minimamente paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente. A ligação entre a Administração Pública Municipal e os setores da sociedade civil ligados à cultura, promovem a participação destes na elaboração, na execução e na fiscalização da política cultural de Pontal do Paraná.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui-se objeto deste Edital as eleições dos representantes para compor as seguintes vagas;

a) um representante de associação de moradores legalmente constituída;

b) um representante dos Artesãos;

c) um representante de grupos musicais locais;

d) um representante de grupos teatrais locais;

e) um representante de associação da melhor idade;

f) um representante da Universidade;

g) um representante da imprensa local;

h) um representante da colônia dos pescadores;

2.3 Poderão compor o Conselho Municipal de Cultura apenas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes no Município de Pontal do Paraná.

2.4 Os membros representantes da Administração Pública Municipal, titulares e suplentes, serão indicados pelo respectivo órgão da Administração Municipal com representação no Conselho.

2.5 Os membros do Conselho serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo mediante Decreto.

2.6 O mandato do Conselheiro será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por mais um período.

3. DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

3.1 Na ocasião da Eleição para composição dos membros do conselho municipal de cultura, serão eleitos 01 titular e 01 suplente, para compor o CMC no biênio 2021/2022.
3.2 As escolhas dos membros serão por maioria simples dos votos ou aclamação entre os membros de cada segmento.
3.3 Para participar da eleição, o representante deve estar munido do CNPJ da entidade ativa no município, com exceção de grupo informal.
3.4 Se tratando de grupo informal deve ser apresentada ata de reunião com indicação de representante e lista de presença dos participantes.
3.5 Será admitido a participação de grupo informal para as vagas que não existam entidades devidamente legalizadas.
3.6 Em caso de empate prevalecerá a entidade mais antiga e o grupo informal com mais integrantes.
3.7 Após o processo de apuração, os candidatos mais votados, dentro dos respectivos segmentos, serão proclamados conselheiros eleitos.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A organização do processo eleitoral será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Eventos e Juventude.

4.2 A divulgação da lista com os nomes dos novos Conselheiros e a cerimônia (simbólica) de posse, se dará logo após decreto de nomeação expedido pelo Prefeitura.

4.3 O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Cultura – CMC não será remunerado, constituindo serviço público relevante prestado ao Município.

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:014CF2C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 092/2021

ANULA O PREGÃO PRESENCIALNº 54/2021E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficaanuladoo Procedimento Administrativo nº 90/2021,Pregão Presencial nº 54/2021 com base no parecer do Procurador Jurídico, datado de 02 de agosto de 2021.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um(03.08.2021).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair da Silva Souza
Código Identificador:A6E86175

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 101/2021, dispensa de licitação nº 29/2021, que tem por objeto Locação de imóvel municipal, no valor de R$ 1.225,00 (hum mil e duzentos e vinte e cinco reais) mensais durante 12(doze) meses totalizando R$14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) , com a dotação orçamentária 12.02.082440210.2.069.3390.36.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado Isabel Alves Barrueco, inscrita no CPF nº 844.536.79-34 portadora do RG 1.891.087 SESP-PR, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 03 de agosto de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:055D2805

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 105/2021, dispensa de licitação nº 30/2021, que tem por objeto Aquisição de Bandeiras: municipais, estadual e nacional para Secretaria de Administração no valor de R$ 4.665,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais), com a dotação orçamentária 05.01.0412201402.008-33.90.30-34 e 33.90.30.23-729, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado BIG BAND BANDEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.229.858/0001-24 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 03 de agosto de 2021.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:7AC4358C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 120/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2021

CONTRATANTE: Município de Porecatu, Estado do Paraná, com sede à Rua Barão do Rio Branco, inscrito no CGC/MF nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr Fabio Luiz Andrade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.605.256-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 004.411.199-13.

CONTRATADA: THAINA FRAZON DOMINGUES-ME, CNPJ:27.288.707/0001-32.

OBJETO: Construção de infraestrutura para colocação de bicicletas com execução de serviços de: instalações preliminares e limpeza, movimento de terra, estruturas, coberturas, instalações elétricas, pavimentação e calçamento, serviços complementares; limpeza final e demais itens e especificações constante no projeto.

VALOR: R$ 15.880,43 (quinze mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e tres centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 10.02.278120190.1.012.44.90.51-174.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(noventa) dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2021.

FORO: Comarca de Porecatu, Estado do Paraná.

Porecatu, 03 de agosto de 2021.

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:846F8C23

RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº. 241/2021

P O R T A R I A Nº. 241/2021

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

DEMITIR a pedido, a partir desta data, a funcionária **IVETE FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social Nº. 10852-028 PR sob matrícula 1379-8/2, ocupante da função de Professora de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria de Educação.

EDIFICIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dois dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um. (02.08.2021).

146